Parecer Técnico 048/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

ORCISPAR
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Mello

Novembro/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

SETOR DE REGULAÇÃO TARIFÁRIA

Robson Nelson Martins Barbosa
Analista de Contabilidade Regulatória
Gustavo Xavier Almeida Rosa
Estagiário de Pós-Graduação em Economia

ASSESSORIA ECONÔMICA EM REGULAÇÃO

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação
Heron Santos Barbosa
Analista Júnior

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Mello, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos 12 meses de janeiro a dezembro de 2025 do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R$ 78.497,41, a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outros Serviços de Terceiros – PJ, que representa 32% do total apurado. Na sequência, destacam-se as despesas com Material de Consumo, com participação de 22%, seguidas pelas despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – PC, que correspondem a 19%, e por Energia Elétrica, com 18%. As demais rubricas apresentam participação menos significativa na composição dos custos, sendo Outras Despesas representando 6% do total, Contribuições Patronais 2% e Equipamentos e Material Permanente 1%.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais incorridos no período de referência, os investimentos futuros, uma reserva técnica de 5% e a reserva para a tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R$ 104.012,94, resultando em déficit de R$ 26.468,05 frente à arrecadação atual.

Podemos assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 5	Mínimo	18,72	60%
6 a 10	m³	2,59	60%
11 a 15	m³	5,59	60%
16 a 25	m³	5,59	60%
26 a 50	m³	9,95	60%
> 50	m³	9,95	60%

CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 5	Mínimo	18,72	60%
6 a 10	m³	2,59	60%
11 a 15	m³	5,59	60%
16 a 25	m³	5,59	60%
26 a 50	m³	9,95	60%
> 50	m³	9,95	60%
CATEGORIA PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	66,53	60%
> 10	m³	9,95	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	66,53	60%
> 10	m³	9,95	60%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de revisão: +34,13%, distribuído de forma não linear entre as categorias e faixas de consumo, conforme a estrutura tarifária solicitada pelo prestador;
- Substituição da tarifa mínima pela Tarifa de Disponibilidade do Serviço (TDS), com cobrança do volume consumido a partir do primeiro metro cúbico;
- Criação da categoria “Residencial Social” aos moldes da Lei nº 14.898/2024, com 50% de desconto sobre a TDS e sobre o consumo de até 15 m³ da categoria residencial.

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 5	m³	1,30	60%
6 a 10	m³	3,10	60%
11 a 25	m³	6,70	60%
26 a 50	m³	11,90	60%
> 50	m³	12,50	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	12,50	60%
1 a 5	m³	0,65	60%
6 a 10	m³	1,55	60%
11 a 15	m³	3,35	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 5	m³	1,30	60%
6 a 10	m³	3,10	60%
11 a 25	m³	6,70	60%
26 a 50	m³	11,90	60%
> 50	m³	12,50	60%

CATEGORIA PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 10	m³	9,95	60%
> 10	m³	11,94	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 10	m³	9,95	60%
> 10	m³	11,94	60%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 34,13%, aplicada de forma não linear entre as categorias e faixas de consumo conforme a estrutura solicitada pelo prestador, além da adoção da Tarifa de Disponibilidade do Serviço (TDS) e da criação da categoria residencial social aos moldes da Lei nº 14.898/2024, recomendando o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8
2 ANÁLISE GERAL 9
2.1 Embasamento legal 9
2.2 Objetivo 10
2.3 Modelo regulatório adotado 11
2.4 Período de referência 11
2.5 Último aumento tarifário 11
3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA 11
3.1 O SAMAE 11
3.2 Perfil de Consumo 12
3.3 Análise financeira 15
3.4 Receita Mensal Necessária 15
3.5 Custos Operacionais Incorridos 16
3.6 Investimentos futuros 16
3.7 Reserva Técnica 16
3.8 Reserva Tarifa Social 17
3.9 Excesso de Arrecadação 17
4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL 17
4.1 Despesas 17
4.2 Receita arrecadada 19
4.3 Apuração de Investimentos 19
4.4 Da instituição da tarifa social 20
5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS 22
5.1 Cesta de Índices – CI 22

5.2 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica 24

5.3 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS 24

5.3.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto 24

5.4 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP 25

5.4.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto 25

5.5 Simulações 26

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS 27

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto 28

6.2 Proposta tarifária 30

6.3 Impacto Tarifário 31

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES 34

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS 36

ANEXO 2 – HISTOGRAMAS 38

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Munhoz de Mello/PR celebrou, um contrato de programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Munhoz de Mello/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

O consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2 Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE do Município de Munhoz de Mello, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os

valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos.

2.3 Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, corresponde ao intervalo de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 12 meses, no qual após 12 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

2.5 Último aumento tarifário

O último reajuste tarifário foi homologado pela Resolução CRFS nº 016, de 18 de maio de 2023, que deferiu o reajuste no montante de 40%. Foram aplicados os índices de reajuste sobre as tarifas vigentes e publicado o novo quadro de valores, que permanece vigente até a presente data.

3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1 O SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Mello é a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Munhoz de Mello/PR. Compete à Autarquia:

I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Munhoz de Mello. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

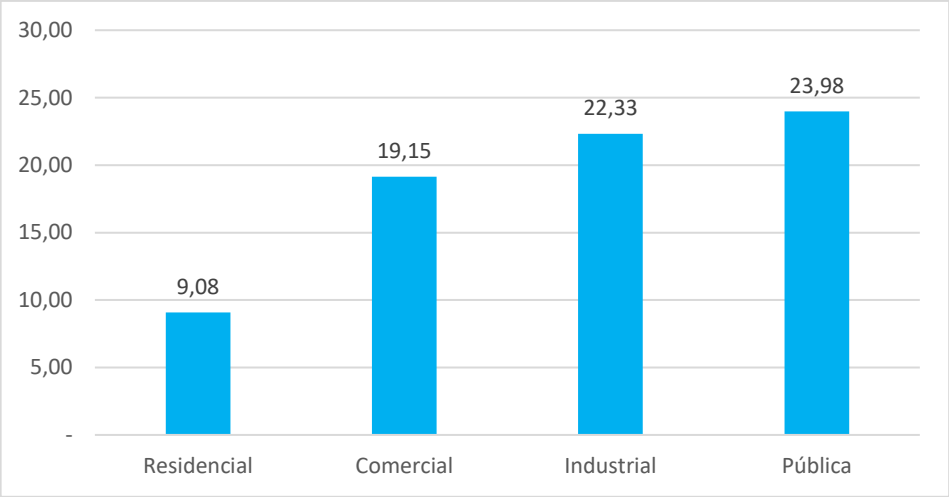
3.2 Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Munhoz de Mello, considerando o período de junho de 2025 a maio de 2026, demonstra um padrão de consumo compatível com a realidade operacional de municípios de pequeno porte.

No período analisado, foram registradas, em média, 1.955 ligações por mês, com volume medido médio de 18.498,8 m³/mês, o que corresponde a um consumo médio consolidado de 9,46 m³/ligação/mês, conforme informações disponibilizadas pelo prestador.

No que se refere ao consumo médio por categoria, conforme apresentado no Gráfico 1, a categoria pública apresentou o maior consumo médio, com 23,98 m³ por ligação. Em seguida aparecem a categoria industrial, com 22,33 m³ por ligação, e a categoria comercial, com 19,15 m³ por ligação. A categoria residencial registrou a menor média, de 9,08 m³ por ligação. Ressalta-se, contudo, que as categorias comercial e industrial possuem, em média, apenas 2 e 6 ligações cadastradas, respectivamente, de modo que seu consumo médio tem baixa representatividade no conjunto de usuários atendidos. Considerando todas as categorias, o consumo médio geral apurado foi de 9,46 m³ por ligação.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria



A análise conjunta com a distribuição das ligações por categoria, apresentada no Quadro 1, demonstra que o perfil do sistema é predominantemente residencial. Das 1.955 ligações médias registradas, 1.902 correspondem à categoria residencial, o que representa 97,3% do total. A categoria pública possui média de 44 ligações (2,3%), a categoria industrial tem 6 ligações (0,3%) e a categoria comercial tem apenas 2 ligações (0,1%).

A mesma predominância aparece no volume medido. A categoria residencial responde por 17.264,9 m³/mês, ou 93,3% do volume total. As categorias pública, industrial e comercial respondem por 5,7%, 0,7% e 0,2%, respectivamente.

Dessa forma, verifica-se que a categoria residencial exerce maior influência sobre o volume global consumido e, consequentemente, sobre o comportamento da receita tarifária do SAMAE, em razão de sua expressiva participação tanto no número de ligações quanto no volume medido.

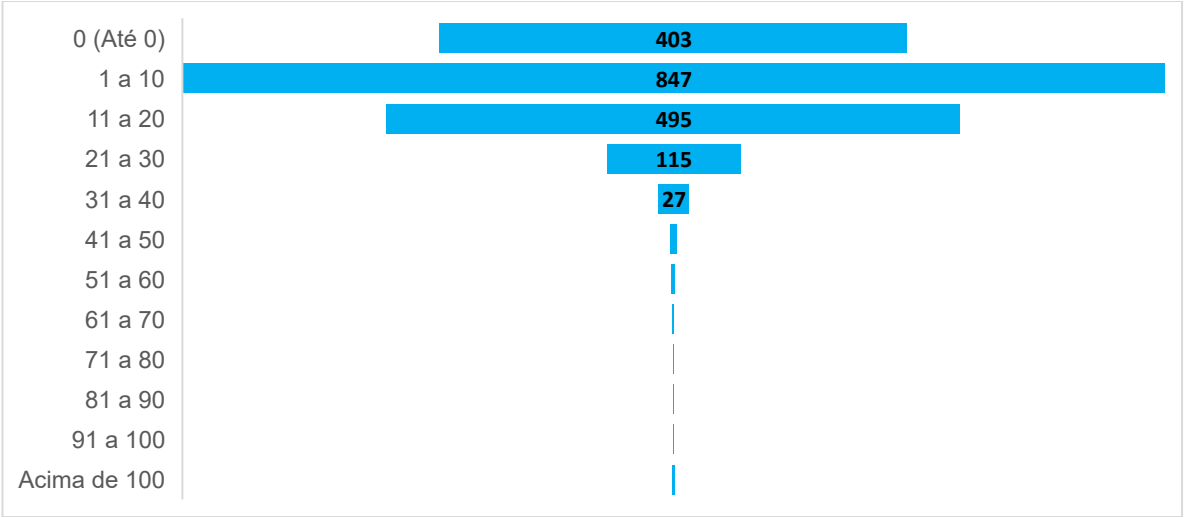
Quadro 1: Média de ligações e representatividade

Categoria	Ligações/mês	%	Volume medido/mês	%
Residencial	1.902	97,3%	17.264,9	93,3%
Comercial	2	0,1%	43,1	0,2%
Industrial	6	0,3%	135,8	0,7%
Pública	44	2,3%	1.054,9	5,7%
Total	**1.955**	**100,0%**	**18.498,8**	**100,0%**

Em relação à distribuição das ligações residenciais por faixa de consumo, conforme demonstrado no Gráfico 2, verifica-se elevada concentração nas faixas iniciais. A faixa de 1 a 10 m³ apresenta a maior representatividade, com 847 ligações, o que corresponde a aproximadamente 45% das ligações residenciais. Em seguida aparecem a faixa de 11 a 20 m³, com 495 ligações (cerca de 26%), e as ligações com consumo zero, que somam 403

(cerca de 21%). Em conjunto, essas faixas concentram 1.745 ligações, aproximadamente 92% do total residencial, o que evidencia que a grande maioria dos usuários residenciais tem consumo mensal de até 20 m³.

Gráfico 2 – Distribuição das ligações por faixa de consumo – categoria residencial



Acima dessa faixa, observa-se redução acentuada no número de ligações. A faixa de 21 a 30 m³ registra 115 ligações (cerca de 6%) e, a partir de 31 m³, a quantidade de usuários torna-se residual, com participação de aproximadamente 1,4% na faixa de 31 a 40 m³ e inferior a 1% nas faixas superiores de consumo.

Esse comportamento demonstra que o perfil de consumo residencial do Município de Munhoz de Mello está predominantemente concentrado nos níveis básicos, especialmente até 10 m³ mensais, e que a grande maioria das ligações permanece abaixo de 20 m³. Tal característica deve ser considerada na definição e na avaliação das faixas tarifárias, de modo a preservar a modicidade tarifária para a maior parcela dos usuários, sem comprometer a capacidade de arrecadação e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 2,8 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 9,24 m³. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 9,24 m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular

o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário. Verifica-se que o consumo médio da categoria residencial no Município, de 9,08 m³ por ligação, está próximo à média sugerida.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo

SAMAE de Munhoz de Mello. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos\ Operacionais\ Incorridos + Despesas\ Futuras\ Necessárias\ + Investimentos\ Futuros + \ Reserva\ de\ Técnica + Reserva\ Tarifa\ Social - Excesso\ de\ Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2025. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na

prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8 Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1 Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência e os restos a pagar computados, janeiro a dezembro de 2025.

A despesa incorrida pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R$ 78.497,41.

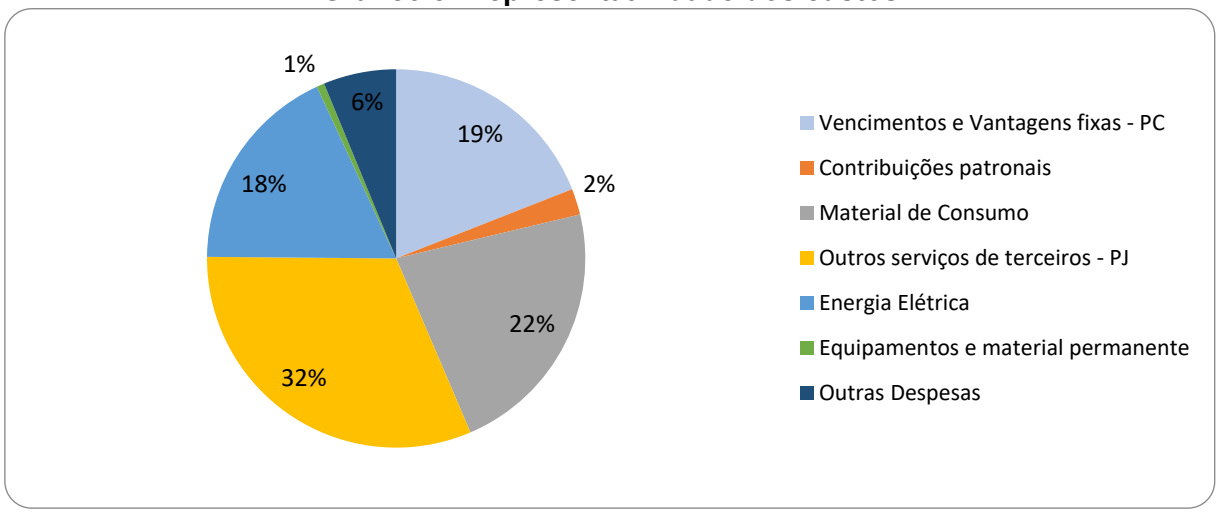
Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro a dezembro de 2025.

NATUREZA DA DESPESA	JAN – DEZ 2025	MÉDIA MENSAL
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R$ 179.310,73	R$ 14.942,56
Contribuições patronais	R$ 20.961,19	R$ 1.746,77
Material de Consumo	R$ 210.161,79	R$ 17.513,48
Outros serviços de terceiros - PJ	R$ 297.300,09	R$ 24.775,01
Energia Elétrica	R$ 169.396,29	R$ 14.116,36
Equipamentos e material permanente	R$ 6.217,90	R$ 518,16
Outras Despesas	R$ 58.620,91	R$ 4.885,08
Total	**R$ 941.968,90**	**R$ 78.497,41**

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeiro na prestação dos serviços.

Gráfico 3: Representatividade dos custos



Fonte: Balancete de despesa liquidada, 2025

A análise da composição dos custos do SAMAE evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outros Serviços de Terceiros – PJ, que representa 32% do total apurado. Na sequência, destacam-se as despesas com Material de Consumo, com participação de 22%, e as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – PC, que correspondem a 19%. A rubrica de Energia Elétrica representa 18% do total, seguida de Outras Despesas, com 6%, Contribuições Patronais, com 2%, e Equipamentos e Material Permanente, com 1%. A rubrica de Obras e Instalações não apresentou despesas liquidadas no período analisado.

4.2 Receita arrecadada

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais naturezas totalizaram no período, R$ 930.538,68, a média mensal das receitas foi de R$ 77.544,89.

Quadro 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO / ANO	JAN – DEZ 2025	MÉDIA
Receita de Serviços	R$ 904.665,92	R$ 75.388,83
Receita Patrimonial	R$ 25.872,76	R$ 2.156,06
TOTAL	**R$ 930.538,68**	**R$ 77.544,89**

Fonte: Balancete de receita arrecadada

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço é proveniente da cobrança tarifária R$ 904.665,92 pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fatos que reforçam a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3 Apuração de Investimentos

No presente ciclo de revisão tarifária do SAMAE de Munhoz de Mello – PR, foram considerados exclusivamente os investimentos conforme informações apresentadas pelo prestador.

Quadro 4: Investimentos previstos

OBJETO	VALOR (R$)
Gerador de energia 45 KVA – Sede do SAMAE	**R$ 95.733,00**
Gerador de energia 45 KVA – Poço 02	**R$ 95.733,00**
Conjunto motobomba submersa R20A-20 CV – Poço 02	**R$ 18.370,17**
Reforma BWC PNE – Sede (banheiro acessível)	**R$ 22.000,00**
Conjunto motobomba submersa reserva R11A-10 CV – Distrito de Fernão Dias e Vila Rural	**R$ 10.826,00**
TOTAL	**R$ 242.662,17**
MÉDIA MENSAL (12 MESES)	**R$ 20.221,85**

O montante total projetado para o ciclo de investimentos corresponde a R$ 242.662,17, sendo todos previstos nos próximos 12 meses subsequentes à aprovação deste estudo, conforme o Ofício nº 27/2025 encaminhado pela autarquia.

Para fins de composição da Receita Mensal Necessária dos Serviços — RMNS, o valor global dos investimentos foi diluído proporcionalmente ao longo do ciclo de 12 meses, resultando em impacto médio mensal de R$ 20.221,85. Essa metodologia permite incorporar os investimentos planejados à tarifa de forma gradual, evitando impactos tarifários abruptos aos usuários e preservando o princípio da modicidade tarifária.

Ressalta-se que os investimentos possuem relevância para a continuidade, segurança e melhoria da prestação dos serviços, especialmente por estarem associados à aquisição de geradores de energia para a sede do SAMAE e para o Poço 02, principal poço de captação do Município, e à aquisição de conjuntos motobomba submersa, medidas que visam aumentar a confiabilidade do sistema, reduzir riscos de desabastecimento em situações de interrupção de energia elétrica e aprimorar o desempenho hidráulico das instalações. Inclui-se, ainda, a reforma do banheiro acessível da sede, voltada à melhoria do atendimento aos usuários.

Assim, a incorporação dos investimentos previstos no planejamento municipal busca compatibilizar a execução das ações programadas com a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, assegurando que os recursos necessários à manutenção, modernização e melhoria dos serviços sejam considerados na composição tarifária do ciclo analisado.

4.4 Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente,

ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da tarifa residencial para o consumo de até 15 m³ de água por mês, sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Munhoz de Mello apresenta uma estimativa do impacto econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024. Para a projeção, considerou-se o universo de famílias elegíveis identificado por meio do cruzamento de dados realizado pela autarquia: dos 35 CPFs inscritos no Cadastro Único encaminhados pela Assistência Social, foram localizadas ligações para 13 CPFs, das quais 12 se enquadram nos critérios da tarifa social. Com base nesse levantamento, foram identificadas 12 economias potencialmente beneficiárias da tarifa social.

Conforme demonstrado no Quadro 5, a implementação da Tarifa Social resultará em uma redução estimada de R$ 357,72 por mês na receita faturada da autarquia. Esse montante corresponde ao benefício tarifário concedido às 12 economias elegíveis, com desconto médio estimado de R$ 29,81 por unidade beneficiada, calculado sobre o consumo de 15 m³ na estrutura tarifária vigente. Dessa forma, o impacto projetado representa a necessidade de recomposição econômica da receita para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro do

sistema e a continuidade da prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quadro 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	12	R$ 29,81	R$ 357,72
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024)			R$ 357,72

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R$ 357,72), que terá como pressuposto o benefício de todas as 12 famílias estimadas como elegíveis.

5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1 Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com o intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento
MT: Material de Consumo
EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO*INPC)+(EE*IRT)+(MT*IGPM)+OIR*INCC)/100$$

As siglas representam**:**

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j: Período presente

j-1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

j+1= Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Ressalta-se, contudo, que no presente estudo os custos operacionais incorridos não foram atualizados pela Cesta de Índices, sendo considerados na composição da Receita Mensal Necessária pelos valores médios mensais efetivamente liquidados no período de referência, de janeiro a dezembro de 2025.

5.2 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.3 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Munhoz de Mello -PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.3.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços será demonstrada no Quadro 6 abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R$ 104.012,94
(+) Custos Operacionais	R$ 78.497,41
(+) Investimentos Futuros	R$ 20.221,85
(+) Despesas futuras necessárias	
(+) Reserva Técnica	R$ 4.935,96
(+) Reserva Tarifa social	R$ 357,72
(-) Excesso de arrecadação	
(-) Outras Receitas	

De acordo com o Quadro apresentado, será necessária uma receita mensal de R$ 104.012,94, compreendendo os custos operacionais incorridos, os investimentos previstos, a reserva técnica e a reserva da tarifa social.

5.4 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(\mathrm{RMNS} - \mathrm{RMAS})}{\mathrm{RMAS}} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.4.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 7, tem-se o déficit de receita considerando os custos operacionais incorridos no período de referência, acrescidos dos investimentos futuros, da reserva técnica e da reserva da tarifa social.

Quadro 7: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R$ 104.012,94
Receita Tarifaria Atual	R$ 77.544,89
Déficit da Receita	R$ 26.468,05
PRTP	**34,13%**

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R$ 26.468,05, sendo necessária uma atualização dos valores praticados de cobrança em **34,13%.**

5.5 Simulações

Considerando que a estrutura tarifária proposta para o SAMAE de Munhoz de Mello não decorre da aplicação linear do PRTP sobre as tarifas vigentes, mas de valores definidos por categoria e faixa de consumo a partir da solicitação do prestador, foram realizadas simulações de faturamento para verificar se a nova estrutura é capaz de atender à Receita Mensal Necessária apurada neste estudo.

Para assegurar maior aderência à realidade operacional, as simulações foram elaboradas a partir dos histogramas de consumo faturado por ligação, de junho de 2025 a maio de 2026, aplicando-se, mês a mês, a estrutura tarifária vigente e a estrutura proposta ao volume consumido por cada ligação das categorias residencial, comercial, industrial e pública. Foram considerados os valores referentes à cobrança de água; como o percentual de esgoto (60%) é mantido em ambas as estruturas, a variação percentual obtida se aplica igualmente à cobrança de esgoto. O Quadro 8 apresenta os resultados obtidos.

Quadro 8: Simulação do faturamento de água – estrutura vigente x estrutura proposta

MÊS DE REFERÊNCIA	ESTRUTURA VIGENTE	ESTRUTURA PROPOSTA	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
Jun/2025	R$ 83.159,82	R$ 111.082,06	R$ 27.922,24	33,58%
Jul/2025	R$ 91.231,90	R$ 123.074,63	R$ 31.842,73	34,90%
Ago/2025	R$ 91.583,57	R$ 123.477,04	R$ 31.893,47	34,82%
Set/2025	R$ 104.349,90	R$ 139.350,74	R$ 35.000,84	33,54%
Out/2025	R$ 104.322,63	R$ 140.021,47	R$ 35.698,84	34,22%
Nov/2025	R$ 83.566,49	R$ 114.104,39	R$ 30.537,90	36,54%
Dez/2025	R$ 85.893,19	R$ 117.172,46	R$ 31.279,27	36,42%
Jan/2026	R$ 119.953,85	R$ 158.599,02	R$ 38.645,17	32,22%
Fev/2026	R$ 157.053,97	R$ 205.056,17	R$ 48.002,20	30,56%
Mar/2026	R$ 93.832,99	R$ 127.000,79	R$ 33.167,80	35,35%
Abr/2026	R$ 100.763,62	R$ 135.372,40	R$ 34.608,78	34,35%
Mai/2026	R$ 84.309,15	R$ 115.091,15	R$ 30.782,00	36,51%
Média mensal	**R$ 100.001,76**	**R$ 134.116,86**	**R$ 34.115,10**	**34,11%**

Fonte: Elaboração própria com base nos histogramas de consumo faturado (jun/2025 a mai/2026)

Os resultados das simulações demonstram que a aplicação da nova estrutura tarifária eleva o faturamento médio mensal de água de R$ 100.001,76 para R$ 134.116,86, o que representa incremento de 34,11%, percentual praticamente equivalente ao PRTP de 34,13% apurado no Quadro 7. Mês a mês, o incremento variou entre 30,56% (fevereiro de 2026) e 36,54% (novembro de 2025), oscilação natural decorrente das variações sazonais de consumo e do perfil de faturamento de cada mês.

Assim, a projeção média indica que a receita deverá ser suficiente para fazer frente aos custos operacionais correntes, aos investimentos previstos, bem como às provisões

necessárias para manutenção da reserva técnica e da reserva da tarifa social, mantendo equilíbrio e previsibilidade no modelo tarifário proposto.

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve "definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários".

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação definiu no art. 28 da Resolução CISPAR nº 038, de 04 de agosto de 2022, que: "Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo."

É notório que o(s) prestador(es) precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

Destaca-se que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da não recomposição integral dos custos ao longo dos ciclos anteriores, o que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e, sobretudo, a realização de investimentos necessários à melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento.

Adicionalmente, a implantação da Tarifa Social, nos termos da Lei nº 14.898/2024, impõe a concessão de descontos obrigatórios aos usuários de baixa renda, gerando impacto direto na receita do prestador. Tal medida, embora essencial sob a ótica da equidade e do acesso aos serviços, demanda a recomposição da receita por meio de mecanismos de subsídio cruzado entre as categorias de usuários, conforme previsto na legislação vigente.

Nesse contexto, a elevação tarifária proposta incorpora não apenas a cobertura dos custos operacionais e dos investimentos previstos, mas também: (i) a compensação dos

efeitos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social; e (ii) a recomposição de desequilíbrios históricos identificados na análise econômico-financeira.

Importante destacar que, ainda que o percentual de revisão seja expressivo, a medida não afronta o princípio da modicidade tarifária, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos, visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e é acompanhada de mecanismos de proteção aos usuários mais vulneráveis, especialmente por meio da Tarifa Social.

Dessa forma, a revisão proposta encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a realização dos investimentos indispensáveis e o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAMAE de Munhoz de Mello.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta modifica o modelo atualmente praticado pela autarquia. Atualmente, a cobrança é realizada por meio de tarifa mínima, correspondente ao consumo de até 5 m³ nas categorias residencial e comercial e de até 10 m³ nas categorias poder público e industrial, com acréscimos progressivos conforme o consumo excedente.

Com a alteração proposta, a tarifa mínima é substituída pela Tarifa de Disponibilidade do Serviço (TDS), valor fixo mensal de R$ 25,00 para todas as categorias (R$ 12,50 para a categoria Residencial Social), acrescido da cobrança do volume efetivamente consumido a partir do primeiro metro cúbico, conforme as faixas de consumo de cada categoria. Ressalta-se que essa estrutura, bem como os valores de cada categoria e faixa de consumo, foi definida a partir da solicitação do prestador, que optou pelo modelo com TDS e indicou os preços a serem praticados.

Outra mudança importante consiste na criação da categoria Residencial Social, voltada à adequação das tarifas às diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, garantindo condições diferenciadas de acesso ao serviço para famílias de baixa renda, com desconto de 50% sobre a TDS e sobre o consumo de até 15 m³ da categoria residencial.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo

passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Importante destacar que o percentual de revisão tarifária não foi aplicado de forma linear em todas as categorias e faixas de consumo, uma vez que cada faixa foi ajustada considerando a estrutura solicitada pelo prestador e critérios de equidade e coerência com o novo modelo tarifário. Por essa razão, foram realizadas simulações técnico-financeiras para verificar se a Receita Mensal Necessária seria atendida com a aplicação dos novos valores, assegurando que a estrutura revisada seja adequada à manutenção e ao aprimoramento dos serviços, conforme demonstrado no item 5.5.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador apresenta a estrutura tarifária vigente, definida pela Resolução CRFS nº 016/2023, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/Munhoz de Mello

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 5	Mínimo	18,72	60%
6 a 10	m³	2,59	60%
11 a 15	m³	5,59	60%
16 a 25	m³	5,59	60%
26 a 50	m³	9,95	60%
> 50	m³	9,95	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 5	Mínimo	18,72	60%
6 a 10	m³	2,59	60%
11 a 15	m³	5,59	60%
16 a 25	m³	5,59	60%
26 a 50	m³	9,95	60%
> 50	m³	9,95	60%
CATEGORIA PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	66,53	60%
> 10	m³	9,95	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	66,53	60%
> 10	m³	9,95	60%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, serão adotados a Tarifa de Disponibilidade do Serviço (TDS) e os valores por faixa de consumo definidos conforme a solicitação do prestador, com distribuição não linear do PRTP de 34,13% entre as categorias, bem como será criada a categoria Residencial Social aos moldes da Lei nº 14.898/2024. Nesse sentido, a categoria Residencial Social adotará 50% dos valores aplicáveis à categoria Residencial para a TDS e para o consumo de até 15 m³. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/Munhoz de Mello

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 5	m³	1,30	60%
6 a 10	m³	3,10	60%
11 a 25	m³	6,70	60%
26 a 50	m³	11,90	60%
> 50	m³	12,50	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	12,50	60%
1 a 5	m³	0,65	60%
6 a 10	m³	1,55	60%
11 a 15	m³	3,35	60%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 5	m³	1,30	60%
6 a 10	m³	3,10	60%
11 a 25	m³	6,70	60%
26 a 50	m³	11,90	60%
> 50	m³	12,50	60%
CATEGORIA PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 10	m³	9,95	60%
> 10	m³	11,94	60%
CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/m³)**	**Percentual de Esgoto**
Tarifa de Disponibilidade	TDS	25,00	60%
1 a 10	m³	9,95	60%
> 10	m³	11,94	60%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o SAMAE de Munhoz de Mello apresentou proposta de atualização dos valores cobrados pelos demais serviços prestados e solicitados pelos usuários.

Os novos valores foram propostos pelo prestador visando cobrar o valor realmente gasto com a execução desses serviços, de modo a assegurar a compatibilidade entre os preços cobrados dos usuários e os custos efetivamente incorridos nessas atividades acessórias. Ressalta-se que parte dos serviços encontrava-se com valores defasados ou sem cobrança na estrutura vigente.

O quadro a seguir apresenta a relação dos serviços, com os valores vigentes (antes) e os valores propostos pelo prestador (depois):

Quadro 11: Serviços – valores vigentes e propostos pelo prestador

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS – VIGENTES E PROPOSTOS		
Serviço	**Valor vigente (antes)**	**Valor proposto (depois)**
Taxa de reemissão de fatura	R$ 1,44	R$ 2,70
Religação por falta de pagamento	R$ 13,82	R$ 29,00
Conserto de cavalete	R$ 0,00	R$ 15,00
Mudança de cavalete	R$ 0,00	R$ 90,00
Ligação de água	R$ 224,64	R$ 292,03
Aviso de corte	R$ 1,00	R$ 1,00
Multa por violação de lacre	R$ 58,68	R$ 150,00
Religação	R$ 13,82	R$ 25,00
Multa por violação de hidrômetro	R$ 37,08	R$ 150,00
Aferição de hidrômetro	R$ 0,00	R$ 100,00

Abaixo, serão demonstrados o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, os Quadros 12 e 13 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 12 demonstra o efeito para os usuários que migrarem da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 13 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes à cobrança de água; para os usuários atendidos com coleta de esgoto, aplica-se adicionalmente o percentual de 60% sobre o valor da água, em ambas as estruturas.

Quadro 12: Impacto nominal categoria residencial social

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 18,72	R$ 12,50	-R$ 6,22
1	R$ 18,72	R$ 13,15	-R$ 5,57
2	R$ 18,72	R$ 13,80	-R$ 4,92
3	R$ 18,72	R$ 14,45	-R$ 4,27
4	R$ 18,72	R$ 15,10	-R$ 3,62
5	R$ 18,72	R$ 15,75	-R$ 2,97
6	R$ 21,31	R$ 17,30	-R$ 4,01
7	R$ 23,90	R$ 18,85	-R$ 5,05
8	R$ 26,49	R$ 20,40	-R$ 6,09
9	R$ 29,08	R$ 21,95	-R$ 7,13
10	R$ 31,67	R$ 23,50	-R$ 8,17
11	R$ 37,26	R$ 26,85	-R$ 10,41
12	R$ 42,85	R$ 30,20	-R$ 12,65
13	R$ 48,44	R$ 33,55	-R$ 14,89
14	R$ 54,03	R$ 36,90	-R$ 17,13
15	R$ 59,62	R$ 40,25	-R$ 19,37

No Quadro 13, será considerado o impacto da categoria residencial após a reestruturação e a revisão dos valores, para as tarifas de água.

Quadro 13: Impacto nominal categoria residencial

CATEGORIA RESIDENCIAL			
M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 18,72	R$ 25,00	R$ 6,28
1	R$ 18,72	R$ 26,30	R$ 7,58
2	R$ 18,72	R$ 27,60	R$ 8,88
3	R$ 18,72	R$ 28,90	R$ 10,18
4	R$ 18,72	R$ 30,20	R$ 11,48
5	R$ 18,72	R$ 31,50	R$ 12,78
6	R$ 21,31	R$ 34,60	R$ 13,29
7	R$ 23,90	R$ 37,70	R$ 13,80
8	R$ 26,49	R$ 40,80	R$ 14,31
9	R$ 29,08	R$ 43,90	R$ 14,82
10	R$ 31,67	R$ 47,00	R$ 15,33
11	R$ 37,26	R$ 53,70	R$ 16,44
12	R$ 42,85	R$ 60,40	R$ 17,55
13	R$ 48,44	R$ 67,10	R$ 18,66
14	R$ 54,03	R$ 73,80	R$ 19,77

15	R$ 59,62	R$ 80,50	R$ 20,88
16	R$ 65,21	R$ 87,20	R$ 21,99
17	R$ 70,80	R$ 93,90	R$ 23,10
18	R$ 76,39	R$ 100,60	R$ 24,21
19	R$ 81,98	R$ 107,30	R$ 25,32
20	R$ 87,57	R$ 114,00	R$ 26,43
21	R$ 93,16	R$ 120,70	R$ 27,54
22	R$ 98,75	R$ 127,40	R$ 28,65
23	R$ 104,34	R$ 134,10	R$ 29,76
24	R$ 109,93	R$ 140,80	R$ 30,87
25	R$ 115,52	R$ 147,50	R$ 31,98
26	R$ 125,47	R$ 159,40	R$ 33,93
27	R$ 135,42	R$ 171,30	R$ 35,88
28	R$ 145,37	R$ 183,20	R$ 37,83
29	R$ 155,32	R$ 195,10	R$ 39,78
30	R$ 165,27	R$ 207,00	R$ 41,73
31	R$ 175,22	R$ 218,90	R$ 43,68
32	R$ 185,17	R$ 230,80	R$ 45,63
33	R$ 195,12	R$ 242,70	R$ 47,58
34	R$ 205,07	R$ 254,60	R$ 49,53
35	R$ 215,02	R$ 266,50	R$ 51,48
36	R$ 224,97	R$ 278,40	R$ 53,43
37	R$ 234,92	R$ 290,30	R$ 55,38
38	R$ 244,87	R$ 302,20	R$ 57,33
39	R$ 254,82	R$ 314,10	R$ 59,28
40	R$ 264,77	R$ 326,00	R$ 61,23
41	R$ 274,72	R$ 337,90	R$ 63,18
42	R$ 284,67	R$ 349,80	R$ 65,13
43	R$ 294,62	R$ 361,70	R$ 67,08
44	R$ 304,57	R$ 373,60	R$ 69,03
45	R$ 314,52	R$ 385,50	R$ 70,98
46	R$ 324,47	R$ 397,40	R$ 72,93
47	R$ 334,42	R$ 409,30	R$ 74,88
48	R$ 344,37	R$ 421,20	R$ 76,83
49	R$ 354,32	R$ 433,10	R$ 78,78
50	R$ 364,27	R$ 445,00	R$ 80,73
51	R$ 374,22	R$ 457,50	R$ 83,28
52	R$ 384,17	R$ 470,00	R$ 85,83
53	R$ 394,12	R$ 482,50	R$ 88,38
54	R$ 404,07	R$ 495,00	R$ 90,93
55	R$ 414,02	R$ 507,50	R$ 93,48
56	R$ 423,97	R$ 520,00	R$ 96,03

57	R$ 433,92	R$ 532,50	R$ 98,58
58	R$ 443,87	R$ 545,00	R$ 101,13
59	R$ 453,82	R$ 557,50	R$ 103,68
60	R$ 463,77	R$ 570,00	R$ 106,23

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Mello (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento apresentados buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária de 34,13%, aplicada de forma não linear entre as categorias e faixas de consumo, conforme a estrutura tarifária solicitada pelo prestador e simulada por este órgão regulador. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

a) Revisão tarifária de **34,13%**, distribuída de forma não linear entre as categorias residencial, comercial, poder público e industrial, conforme a estrutura tarifária proposta no Quadro 10;
b) Substituição da tarifa mínima pela Tarifa de Disponibilidade do Serviço (TDS), com cobrança do volume consumido a partir do primeiro metro cúbico;
c) Criação da categoria Residencial Social aos moldes da Lei nº 14.898/2024, aplicando o desconto de 50% sobre a TDS e sobre o consumo até 15 m³.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 12 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUISA VIEIRA ALMEIDA
Data: 16/11/2026 11:02:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): SAMAE MUNHOZ DE MELLO

Parâmetros: Consolidado: N; Mês Início: 1; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [{"valor":"9458","descricao":"SAMAE MUNHOZ DE MELLO"}]; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S; Mês Fim: 12; Exercício: 2025; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Tipo de Período: NO - Versão: 58 de 21/07/2026 17:39:17

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		901.203,00	930.538,68	930.538,68	29.335,68	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1	8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		8.103,00	25.872,76	25.872,76	17.769,76	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços		890.910,00	904.665,92	904.665,92	13.755,92	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		869.000,00	904.665,92	904.665,92	35.665,92	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		869.000,00	904.665,92	904.665,92	35.665,92	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		869.000,00	904.665,92	904.665,92	35.665,92	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral -	2	864.000,00	904.665,92	904.665,92	40.665,92	0,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		864.000,00	904.665,92	904.665,92	40.665,92	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral -	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		21.910,00	0,00	0,00	0,00	21.910,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		21.910,00	0,00	0,00	0,00	21.910,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		21.910,00	0,00	0,00	0,00	21.910,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	4	21.910,00	0,00	0,00	0,00	21.910,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		21.910,00	0,00	0,00	0,00	21.910,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações		2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras indenizações		2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	5	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00 - Outras Indenizações - Multas e Juros	6	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00
00076.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - SERVIÇOS DE AGUA		1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00
Total:		**901.203,00**	**930.538,68**	**930.538,68**	**58.435,68**	**29.100,00**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: LEONOR. Emissão: 07/08/2026, às 12:03:04. Protocolo: aee8839d-feae-45ae-ad1a-4f82e8b279d8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): SAMAE MUNHOZ DE MELLO

Parâmetros: Consolidado: N; Mês Início: 1; Listar naturezas sintéticas: S; Entidades: [{"valor":"9458","descricao":"SAMAE MUNHOZ DE MELLO"}]; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S; Mês Fim: 12; Exercício: 2025; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Tipo de Período: NO - Versão: 58 de 21/07/2026 17:39:17

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
Total Geral:		**901.203,00**	**930.538,68**	**930.538,68**	**58.435,68**	**29.100,00**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: LEONOR. Emissão: 07/08/2026, às 12:03:04. Protocolo: aee8839d-feae-45ae-ad1a-4f82e8b279d8

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
SAMAE DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ENTIDADE(S): SAMAE MUNHOZ DE MELLO

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			935.751,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.971,92
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.010,73	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	179.310,73		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	174.207,44		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	174.207,44		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	5.103,29		
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO-PESSOAL EFETIVO	5.103,29		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.700,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		20.961,19	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.961,19		
3.1.91.13.08.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATI	20.961,19		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			732.779,08
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		21.169,69	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.169,69		
3.3.71.70.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.169,69		
3.3.71.70.39.01.00.00	CONTRATO DE RATEIO	21.169,69		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		144.742,37	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.761,48		
3.3.72.30.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111,48		
3.3.72.30.01.01.00.00	MATERIAL QUIMICO	111,48		
3.3.72.30.02.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HIDROMETROS	27.650,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	94.726,82		
3.3.72.39.02.00.00.00	REGULAÇÃO	17.138,00		
3.3.72.39.03.00.00.00	SERVIÇO DE ANÁLISES DE ÁGUA	71.231,14		
3.3.72.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.357,68		
3.3.72.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.254,07		
3.3.72.40.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.254,07		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.190,24	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	9.933,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	9.933,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	9.933,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.400,31		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.594,88		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	9.831,94		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	762,94		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	110,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.804,62		
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.804,62		
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	335,00		
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUÍMICO	15.550,50		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	135.579,36		
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	585,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14.721,00		
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	105,45		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.014,50		

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ENTIDADE(S): SAMAE MUNHOZ DE MELLO

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.30.39.01.00.00	PNEUS	980,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.034,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.799,87		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	107.299,38		
3.3.90.39.14.00.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	3.650,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	520,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.170,00		
3.3.90.39.19.04.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	305,00		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	865,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.663,02		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	169.396,29		
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	169.396,29		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	8.537,45		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD	8.537,45		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	96,48		
3.3.90.39.47.01.00.00	SERVIÇOS POSTAIS	96,48		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.145,65		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	3.860,69		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	3.860,69		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E	1.087,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	33.994,85		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9.379,06		
3.3.90.39.99.60.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	1.126,72		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	8.252,34		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.300,00		
3.3.90.40.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.300,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.578,29		
3.3.90.47.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.578,29		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178,77		
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES	178,77		
3.3.90.93.02.99.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	178,77		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		6.676,78	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.676,78		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.217,90
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.217,90
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.217,90	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.217,90		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.217,90		
			Total Geral:	**941.968,90**

Nota(s) Explicativa(s):

orcispar.pr.gov.br (44) 3123-2830 administrativo@orcispar.pr.gov.br
Sede Administrativa – Av. Colombo, nº6460. Zona 07 – Maringá/PR

ANEXO 2 – HISTOGRAMAS

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:48:34

Relação do Histograma de Consumo — junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	410	0	735	0	2.770,56	0,00	2.770,56
De 1 A 1	80	80	400	1	1.497,60	0,00	1.497,60
De 2 A 2	76	152	380	2	1.422,72	0,00	1.422,72
De 3 A 3	67	201	345	3	1.291,68	0,00	1.291,68
De 4 A 4	104	416	520	4	1.928,16	0,00	1.928,16
De 5 A 5	84	420	430	5	1.609,92	0,00	1.609,92
De 6 A 6	84	504	504	6	1.792,63	0,00	1.792,63
De 7 A 7	66	462	462	7	1.577,40	0,00	1.577,40
De 8 A 8	85	680	687	8	2.281,32	0,00	2.281,32
De 9 A 9	91	819	819	9	2.901,87	0,00	2.901,87
De 10 A 10	103	1.030	1.030	10	3.273,55	0,00	3.273,55
De 11 A 11	82	902	902	11	3.139,17	0,00	3.139,17
De 12 A 12	64	768	768	12	2.742,40	0,00	2.742,40
De 13 A 13	71	923	923	13	3.439,24	0,00	3.439,24
De 14 A 14	44	616	616	14	2.377,32	0,00	2.377,32
De 15 A 15	57	855	855	15	3.454,96	0,00	3.454,96
De 16 A 16	42	672	672	16	2.726,59	0,00	2.726,59
De 17 A 17	41	697	697	17	2.902,80	0,00	2.902,80
De 18 A 18	29	522	522	18	2.445,16	0,00	2.445,16
De 19 A 19	25	475	475	19	2.049,50	0,00	2.049,50
De 20 A 20	34	680	680	20	3.050,75	0,00	3.050,75
De 21 A 21	16	336	336	21	1.490,56	0,00	1.490,56
De 22 A 22	16	352	352	22	1.555,77	0,00	1.555,77
De 23 A 23	12	276	276	23	1.252,08	0,00	1.252,08
De 24 A 24	12	288	288	24	1.319,16	0,00	1.319,16
De 25 A 25	11	275	275	25	1.270,72	0,00	1.270,72
De 26 A 26	9	234	210	26	986,35	0,00	986,35
De 27 A 27	5	135	135	27	677,10	0,00	677,10
De 28 A 28	6	168	168	28	872,22	0,00	872,22
De 29 A 29	6	174	174	29	931,92	0,00	931,92
De 30 A 30	7	210	210	30	1.110,86	0,00	1.110,86
De 31 A 31	4	124	124	31	700,88	0,00	700,88
De 32 A 32	2	64	43	32	222,43	0,00	222,43
De 33 A 33	1	33	33	33	195,12	0,00	195,12
De 34 A 34	4	136	122	34	768,07	0,00	768,07
De 36 A 36	5	180	164	36	987,45	0,00	987,45
De 37 A 37	4	148	148	37	939,68	0,00	939,68
De 38 A 38	2	76	76	38	489,74	0,00	489,74
De 39 A 39	2	78	78	39	509,64	0,00	509,64
De 40 A 40	2	80	45	40	283,49	0,00	283,49
De 41 A 41	1	41	41	41	274,72	0,00	274,72
De 44 A 44	1	44	44	44	304,57	0,00	304,57
De 45 A 45	2	90	90	45	629,04	0,00	629,04
De 63 A 63	1	63	16	63	65,21	0,00	65,21
De 104 A 104	2	208	123	104	983,55	0,00	983,55
De 135 A 135	1	135	135	135	1.210,02	0,00	1.210,02

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:48:38

Relação do Histograma de Consumo — junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
De 0 A 999.999	1.873	15.822	17.128	8	70.705,65	0,00	70.705,65

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:48:38

Relação do Histograma de Consumo — junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Comercial - .							
De 1 A 1	1	1	5	1	18,72	0,00	18,72
De 6 A 6	1	6	6	6	21,31	0,00	21,31
De 0 A 999.999	2	7	11	4	40,03	0,00	40,03

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:48:42

Relação do Histograma de Consumo — junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Industrial - .							
De 15 A 15	1	15	15	15	59,62	0,00	59,62
De 21 A 21	1	21	21	21	93,16	0,00	93,16
De 22 A 22	1	22	22	22	98,75	0,00	98,75
De 29 A 29	1	29	29	29	155,32	0,00	155,32
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00	244,87
De 44 A 44	1	44	44	44	197,50	0,00	197,50
De 0 A 999.999	6	169	169	28	849,22	0,00	849,22

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:56:17

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	403	0	725	0	2.727,35	0,00	2.727,35
De 1 A 1	88	88	435	1	1.628,64	0,00	1.628,64
De 2 A 2	85	170	435	2	1.628,64	0,00	1.628,64
De 3 A 3	79	237	395	3	1.478,88	0,00	1.478,88
De 4 A 4	97	388	495	4	1.853,28	0,00	1.853,28
De 5 A 5	99	495	496	5	1.855,87	0,00	1.855,87
De 6 A 6	106	636	646	6	2.309,84	0,00	2.309,84
De 7 A 7	103	721	721	7	2.461,70	0,00	2.461,70
De 8 A 8	97	776	776	8	2.569,53	0,00	2.569,53
De 9 A 9	99	891	891	9	2.878,92	0,00	2.878,92
De 10 A 10	99	990	990	10	3.304,55	0,00	3.304,55
De 11 A 11	72	792	792	11	2.682,72	0,00	2.682,72
De 12 A 12	65	780	780	12	3.009,63	0,00	3.009,63
De 13 A 13	57	741	741	13	2.761,08	0,00	2.761,08
De 14 A 14	53	742	742	14	2.857,36	0,00	2.857,36
De 15 A 15	39	585	578	15	2.292,05	0,00	2.292,05
De 16 A 16	39	624	624	16	2.543,19	0,00	2.543,19
De 17 A 17	31	527	527	17	2.179,57	0,00	2.179,57
De 18 A 18	27	486	486	18	2.044,30	0,00	2.044,30
De 19 A 19	21	399	399	19	1.721,58	0,00	1.721,58
De 20 A 20	20	400	400	20	1.727,17	0,00	1.727,17
De 21 A 21	15	315	315	21	1.373,17	0,00	1.373,17
De 22 A 22	15	330	330	22	1.481,25	0,00	1.481,25
De 23 A 23	8	184	184	23	834,72	0,00	834,72
De 24 A 24	3	72	72	24	329,79	0,00	329,79
De 25 A 25	6	150	150	25	693,12	0,00	693,12
De 26 A 26	5	130	130	26	627,35	0,00	627,35
De 27 A 27	4	108	108	27	541,68	0,00	541,68
De 28 A 28	3	84	69	28	339,18	0,00	339,18
De 29 A 29	8	232	232	29	1.242,56	0,00	1.242,56
De 30 A 30	4	120	120	30	661,08	0,00	661,08
De 31 A 31	6	186	186	31	1.116,75	0,00	1.116,75
De 32 A 32	1	32	32	32	185,17	0,00	185,17
De 33 A 33	2	66	66	33	390,24	0,00	390,24
De 36 A 36	2	72	72	36	449,94	0,00	449,94
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00	244,87
De 40 A 40	1	40	40	40	264,77	0,00	264,77
De 41 A 41	2	82	82	41	549,44	0,00	549,44
De 43 A 43	2	86	68	43	307,43	0,00	307,43
De 44 A 44	1	44	44	44	304,57	0,00	304,57
De 48 A 48	1	48	48	48	344,37	0,00	344,37
De 54 A 54	1	54	54	54	404,07	0,00	404,07
De 56 A 56	1	56	14	56	54,03	0,00	54,03
De 58 A 58	1	58	58	58	443,87	0,00	443,87
De 62 A 62	1	62	10	62	31,67	0,00	31,67
De 64 A 64	1	64	64	64	503,57	0,00	503,57

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:56:17

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
De 97 A 97	1	97	97	97	831,92	0,00	831,92
De 406 A 406	1	406	5	406	18,72	0,00	18,72
De 0 A 999.999	1.876	14.684	15.762	8	63.085,15	0,00	63.085,15

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:56:22

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Comercial - .							
De 8 A 8	1	8	8	8	26,49	0,00	26,49
De 12 A 12	1	12	12	12	42,85	0,00	42,85
De 0 A 999.999	2	20	20	10	69,34	0,00	69,34

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:56:26

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Industrial - .							
De 10 A 10	1	10	10	10	31,67	0,00	31,67
De 13 A 13	2	26	26	13	96,88	0,00	96,88
De 15 A 15	1	15	15	15	59,62	0,00	59,62
De 31 A 31	2	62	62	31	300,05	0,00	300,05
De 0 A 999.999	6	113	113	19	488,22	0,00	488,22

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR **02.254.521/0001-09** 07/08/2026 17:56:30

Relação do Histograma de Consumo — julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	14	0	25	0	223,72	0,00	223,72
De 1 A 1	1	1	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	5	2	33,27	0,00	33,27
De 3 A 3	1	3	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	0	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	0	7	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	3	27	0	9	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	3	51	0	17	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	0	22	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	1	24	0	24	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	0	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	0	28	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	0	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	0	40	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	0	55	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	0	79	0,00	0,00	0,00
De 137 A 137	1	137	0	137	0,00	0,00	0,00
De 166 A 166	1	166	0	166	0,00	0,00	0,00
De 175 A 175	1	175	0	175	0,00	0,00	0,00
De 178 A 178	1	178	0	178	0,00	0,00	0,00
De 227 A 227	1	227	0	227	0,00	0,00	0,00
De 406 A 406	1	406	406	406	4.006,73	0,00	4.006,73
De 0 A 999.999	44	1.719	436	39	4.263,72	0,00	4.263,72

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:03:43

Relação do Histograma de Consumo — agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	387	0	606	0	2.264,94	0,00		2.264,94
De 1 A 1	86	86	430	1	1.609,92	0,00		1.609,92
De 2 A 2	67	134	335	2	1.254,24	0,00		1.254,24
De 3 A 3	77	231	385	3	1.441,44	0,00		1.441,44
De 4 A 4	91	364	465	4	1.740,96	0,00		1.740,96
De 5 A 5	78	390	400	5	1.497,60	0,00		1.497,60
De 6 A 6	88	528	528	6	1.875,28	0,00		1.875,28
De 7 A 7	91	637	643	7	2.201,98	0,00		2.201,98
De 8 A 8	90	720	720	8	2.384,10	0,00		2.384,10
De 9 A 9	90	810	811	9	2.625,56	0,00		2.625,56
De 10 A 10	88	880	880	10	2.786,96	0,00		2.786,96
De 11 A 11	78	858	858	11	2.945,41	0,00		2.945,41
De 12 A 12	73	876	876	12	3.183,72	0,00		3.183,72
De 13 A 13	50	650	650	13	2.422,00	0,00		2.422,00
De 14 A 14	64	896	896	14	3.451,69	0,00		3.451,69
De 15 A 15	58	870	870	15	3.457,96	0,00		3.457,96
De 16 A 16	45	720	720	16	2.909,99	0,00		2.909,99
De 17 A 17	43	731	731	17	3.044,40	0,00		3.044,40
De 18 A 18	28	504	504	18	2.138,92	0,00		2.138,92
De 19 A 19	33	627	627	19	2.705,34	0,00		2.705,34
De 20 A 20	25	500	480	20	2.077,45	0,00		2.077,45
De 21 A 21	23	483	483	21	2.232,85	0,00		2.232,85
De 22 A 22	21	462	462	22	2.073,75	0,00		2.073,75
De 23 A 23	15	345	345	23	1.565,10	0,00		1.565,10
De 24 A 24	8	192	192	24	879,44	0,00		879,44
De 25 A 25	16	400	400	25	1.848,32	0,00		1.848,32
De 26 A 26	11	286	286	26	1.380,17	0,00		1.380,17
De 27 A 27	9	243	243	27	1.218,78	0,00		1.218,78
De 28 A 28	9	252	234	28	1.194,63	0,00		1.194,63
De 29 A 29	6	174	174	29	931,92	0,00		931,92
De 30 A 30	5	150	136	30	680,26	0,00		680,26
De 31 A 31	2	62	62	31	350,44	0,00		350,44
De 32 A 32	3	96	96	32	500,76	0,00		500,76
De 33 A 33	2	66	66	33	390,24	0,00		390,24
De 34 A 34	3	102	102	34	615,21	0,00		615,21
De 36 A 36	4	144	144	36	899,88	0,00		899,88
De 37 A 37	1	37	37	37	234,92	0,00		234,92
De 38 A 38	5	190	172	38	1.067,05	0,00		1.067,05
De 39 A 39	2	78	59	39	342,39	0,00		342,39
De 40 A 40	2	80	80	40	669,00	0,00		669,00
De 41 A 41	1	41	41	41	274,72	0,00		274,72
De 56 A 56	1	56	56	56	423,97	0,00		423,97
De 58 A 58	1	58	22	58	98,75	0,00		98,75
De 60 A 60	1	60	60	60	463,77	0,00		463,77
De 106 A 106	1	106	106	106	921,47	0,00		921,47
De 175 A 175	1	175	175	175	1.608,02	0,00		1.608,02

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:03:47

Relação do Histograma de Consumo — agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 0 A 999.999	1.883	16.350	17.648	9	72.885,67	0,00		72.885,67

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:03:47

Relação do Histograma de Consumo — agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 19 A 19	1	19	19	19	81,98	0,00		81,98
De 39 A 39	1	39	39	39	254,82	0,00		254,82
De 0 A 999.999	2	58	58	29	336,80	0,00		336,80

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:03:52

Relação do Histograma de Consumo — agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
Ate 0	1	0	5	0	18,72	0,00		18,72
De 15 A 15	1	15	15	15	59,62	0,00		59,62
De 19 A 19	1	19	19	19	81,98	0,00		81,98
De 27 A 27	1	27	27	27	135,42	0,00		135,42
De 31 A 31	1	31	31	31	124,83	0,00		124,83
De 34 A 34	1	34	34	34	205,07	0,00		205,07
De 0 A 999.999	6	126	131	21	625,64	0,00		625,64

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:03:59

Relação do Histograma de Consumo — agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	12	0	15	0	85,26	0,00		85,26
De 1 A 1	2	2	0	1	0,00	0,00		0,00
De 2 A 2	3	6	5	2	33,27	0,00		33,27
De 3 A 3	1	3	0	3	0,00	0,00		0,00
De 4 A 4	3	12	0	4	0,00	0,00		0,00
De 5 A 5	2	10	0	5	0,00	0,00		0,00
De 6 A 6	1	6	0	6	0,00	0,00		0,00
De 7 A 7	2	14	0	7	0,00	0,00		0,00
De 9 A 9	1	9	0	9	0,00	0,00		0,00
De 11 A 11	2	22	0	11	0,00	0,00		0,00
De 12 A 12	3	36	0	12	0,00	0,00		0,00
De 15 A 15	1	15	0	15	0,00	0,00		0,00
De 16 A 16	1	16	0	16	0,00	0,00		0,00
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00		0,00
De 18 A 18	1	18	0	18	0,00	0,00		0,00
De 21 A 21	1	21	0	21	0,00	0,00		0,00
De 30 A 30	1	30	0	30	0,00	0,00		0,00
De 60 A 60	1	60	0	60	0,00	0,00		0,00
De 65 A 65	1	65	0	65	0,00	0,00		0,00
De 71 A 71	1	71	0	71	0,00	0,00		0,00
De 78 A 78	1	78	78	78	1.271,49	0,00		1.271,49
De 138 A 138	1	138	0	138	0,00	0,00		0,00
De 448 A 448	1	448	0	448	0,00	0,00		0,00
De 0 A 999.999	44	1.097	98	25	1.390,02	0,00		1.390,02

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:27:00

Relação do Histograma de Consumo — setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	385	0	570	0	2.712,81	0,00		2.712,81
De 1 A 1	67	67	332	1	1.348,04	0,00		1.348,04
De 2 A 2	57	114	285	2	1.067,04	0,00		1.067,04
De 3 A 3	66	198	340	3	1.272,96	0,00		1.272,96
De 4 A 4	72	288	360	4	1.347,84	0,00		1.347,84
De 5 A 5	87	435	445	5	193.556,38	0,00		193.556,38
De 6 A 6	86	516	516	6	1.832,66	0,00		1.832,66
De 7 A 7	84	588	588	7	2.007,60	0,00		2.007,60
De 8 A 8	77	616	616	8	2.039,73	0,00		2.039,73
De 9 A 9	72	648	648	9	2.093,76	0,00		2.093,76
De 10 A 10	69	690	690	10	2.191,00	0,00		2.191,00
De 11 A 11	83	913	917	11	3.317,75	0,00		3.317,75
De 12 A 12	70	840	840	12	2.999,50	0,00		2.999,50
De 13 A 13	71	923	918	13	3.417,29	0,00		3.417,29
De 14 A 14	67	938	938	14	3.701,40	0,00		3.701,40
De 15 A 15	49	735	735	15	2.921,38	0,00		2.921,38
De 16 A 16	48	768	768	16	3.130,08	0,00		3.130,08
De 17 A 17	43	731	731	17	3.044,40	0,00		3.044,40
De 18 A 18	46	828	820	18	3.583,33	0,00		3.583,33
De 19 A 19	45	855	845	19	3.790,17	0,00		3.790,17
De 20 A 20	35	700	680	20	2.953,15	0,00		2.953,15
De 21 A 21	28	588	588	21	2.584,25	0,00		2.584,25
De 22 A 22	22	484	484	22	2.288,77	0,00		2.288,77
De 23 A 23	21	483	461	23	2.068,16	0,00		2.068,16
De 24 A 24	18	432	432	24	1.978,74	0,00		1.978,74
De 25 A 25	22	550	550	25	2.541,44	0,00		2.541,44
De 26 A 26	12	312	303	26	1.450,97	0,00		1.450,97
De 27 A 27	16	432	432	27	2.166,72	0,00		2.166,72
De 28 A 28	14	392	385	28	1.945,66	0,00		1.945,66
De 29 A 29	5	145	145	29	776,60	0,00		776,60
De 30 A 30	8	240	226	30	1.222,10	0,00		1.222,10
De 31 A 31	3	93	93	31	525,66	0,00		525,66
De 32 A 32	2	64	64	32	370,34	0,00		370,34
De 33 A 33	5	165	165	33	975,60	0,00		975,60
De 34 A 34	12	408	408	34	2.520,55	0,00		2.520,55
De 35 A 35	2	70	70	35	430,04	0,00		430,04
De 36 A 36	4	144	124	36	740,12	0,00		740,12
De 37 A 37	2	74	74	37	469,84	0,00		469,84
De 38 A 38	3	114	114	38	734,61	0,00		734,61
De 39 A 39	1	39	39	39	254,82	0,00		254,82
De 40 A 40	3	120	120	40	794,31	0,00		794,31
De 41 A 41	1	41	19	41	81,98	0,00		81,98
De 44 A 44	1	44	44	44	304,57	0,00		304,57
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52
De 46 A 46	1	46	46	46	324,47	0,00		324,47
De 47 A 47	2	94	68	47	307,43	0,00		307,43

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:27:00

Relação do Histograma de Consumo — setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 52 A 52	1	52	52	52	384,17	0,00		384,17
De 53 A 53	1	53	53	53	394,12	0,00		394,12
De 57 A 57	1	57	57	57	433,92	0,00		433,92
De 58 A 58	1	58	58	58	443,87	0,00		443,87
De 63 A 63	1	63	63	63	493,62	0,00		493,62
De 73 A 73	1	73	73	73	593,12	0,00		593,12
De 89 A 89	1	89	89	89	752,32	0,00		752,32
De 104 A 104	1	104	104	104	901,57	0,00		901,57
De 165 A 165	1	165	50	165	364,27	0,00		364,27
De 0 A 999.999	1.897	18.724	19.680	10	277.261,52	0,00		277.261,52

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:27:05

Relação do Histograma de Consumo — setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 7 A 7	1	7	7	7	23,90	0,00		23,90
De 50 A 50	1	50	50	50	364,27	0,00		364,27
De 0 A 999.999	2	57	57	28	388,17	0,00		388,17

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:27:10

Relação do Histograma de Consumo — setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 16 A 16	1	16	16	16	65,21	0,00		65,21
De 25 A 25	1	25	25	25	115,52	0,00		115,52
De 29 A 29	2	58	58	29	410,90	0,00		410,90
De 35 A 35	1	35	35	35	315,28	0,00		315,28
De 36 A 36	1	36	36	36	325,23	0,00		325,23
De 0 A 999.999	6	170	170	28	1.232,14	0,00		1.232,14

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:27:15

Relação do Histograma de Consumo — setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	10	0	30	0	199,62	0,00		199,62
De 1 A 1	4	4	20	1	133,08	0,00		133,08
De 2 A 2	1	2	5	2	33,27	0,00		33,27
De 3 A 3	3	9	15	3	99,81	0,00		99,81
De 4 A 4	3	12	15	4	99,81	0,00		99,81
De 6 A 6	2	12	12	6	79,84	0,00		79,84
De 7 A 7	1	7	7	7	46,57	0,00		46,57
De 8 A 8	1	8	8	8	53,22	0,00		53,22
De 10 A 10	1	10	10	10	66,53	0,00		66,53
De 11 A 11	2	22	22	11	152,96	0,00		152,96
De 12 A 12	1	12	12	12	86,43	0,00		86,43
De 13 A 13	1	13	13	13	96,38	0,00		96,38
De 15 A 15	1	15	15	15	116,28	0,00		116,28
De 21 A 21	1	21	21	21	175,98	0,00		175,98
De 22 A 22	1	22	22	22	185,93	0,00		185,93
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00		195,88
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 27 A 27	2	54	54	27	471,36	0,00		471,36
De 41 A 41	1	41	41	41	374,98	0,00		374,98
De 44 A 44	1	44	44	44	404,83	0,00		404,83
De 65 A 65	1	65	65	65	613,78	0,00		613,78
De 79 A 79	1	79	79	79	753,08	0,00		753,08
De 98 A 98	1	98	98	98	942,13	0,00		942,13
De 165 A 165	1	165	165	165	1.608,78	0,00		1.608,78
De 298 A 298	1	298	298	298	2.932,13	0,00		2.932,13
De 0 A 999.999	44	1.060	1.118	24	10.128,49	0,00		10.128,49

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:39:30

Relação do Histograma de Consumo — outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	404	0	715	0	3.231,53	0,00		3.231,53
De 1 A 1	78	78	390	1	1.460,16	0,00		1.460,16
De 2 A 2	76	152	390	2	1.460,16	0,00		1.460,16
De 3 A 3	74	222	370	3	1.385,28	0,00		1.385,28
De 4 A 4	83	332	425	4	1.591,20	0,00		1.591,20
De 5 A 5	104	520	520	5	2.032,50	0,00		2.032,50
De 6 A 6	105	630	630	6	2.237,55	0,00		2.237,55
De 7 A 7	111	777	780	7	2.666,44	0,00		2.666,44
De 8 A 8	91	728	735	8	2.440,26	0,00		2.440,26
De 9 A 9	98	882	882	9	2.849,84	0,00		2.849,84
De 10 A 10	70	700	700	10	2.216,90	0,00		2.216,90
De 11 A 11	87	957	957	11	3.241,62	0,00		3.241,62
De 12 A 12	70	840	840	12	2.982,45	0,00		2.982,45
De 13 A 13	66	858	858	13	3.193,81	0,00		3.193,81
De 14 A 14	48	672	672	14	2.593,44	0,00		2.593,44
De 15 A 15	50	750	750	15	3.014,54	0,00		3.014,54
De 16 A 16	44	704	704	16	2.869,24	0,00		2.869,24
De 17 A 17	32	544	544	17	2.309,91	0,00		2.309,91
De 18 A 18	37	666	666	18	2.826,43	0,00		2.826,43
De 19 A 19	25	475	475	19	2.049,50	0,00		2.049,50
De 20 A 20	37	740	740	20	3.240,09	0,00		3.240,09
De 21 A 21	16	336	336	21	1.490,56	0,00		1.490,56
De 22 A 22	11	242	242	22	1.086,25	0,00		1.086,25
De 23 A 23	18	414	414	23	1.894,92	0,00		1.894,92
De 24 A 24	9	216	216	24	989,37	0,00		989,37
De 25 A 25	8	200	200	25	899,93	0,00		899,93
De 26 A 26	7	182	182	26	878,29	0,00		878,29
De 27 A 27	3	81	81	27	406,26	0,00		406,26
De 28 A 28	3	84	84	28	436,11	0,00		436,11
De 29 A 29	1	29	29	29	155,32	0,00		155,32
De 30 A 30	4	120	100	30	527,48	0,00		527,48
De 31 A 31	2	62	62	31	350,44	0,00		350,44
De 32 A 32	2	64	51	32	267,15	0,00		267,15
De 33 A 33	3	99	99	33	585,36	0,00		585,36
De 34 A 34	2	68	68	34	410,14	0,00		410,14
De 35 A 35	1	35	35	35	215,02	0,00		215,02
De 37 A 37	1	37	37	37	234,92	0,00		234,92
De 39 A 39	1	39	39	39	254,82	0,00		254,82
De 40 A 40	2	80	70	40	430,04	0,00		430,04
De 41 A 41	1	41	41	41	274,72	0,00		274,72
De 42 A 42	1	42	42	42	284,67	0,00		284,67
De 43 A 43	1	43	43	43	294,62	0,00		294,62
De 44 A 44	1	44	44	44	304,57	0,00		304,57
De 47 A 47	1	47	47	47	214,27	0,00		214,27
De 49 A 49	1	49	5	49	18,72	0,00		18,72
De 53 A 53	1	53	53	53	394,12	0,00		394,12

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:39:30

Relação do Histograma de Consumo — outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 57 A 57	1	57	12	57	42,85	0,00		42,85
De 68 A 68	1	68	68	68	543,37	0,00		543,37
De 70 A 70	1	70	10	70	31,67	0,00		31,67
De 83 A 83	1	83	83	83	692,62	0,00		692,62
De 104 A 104	1	104	104	104	901,57	0,00		901,57
De 114 A 114	1	114	114	114	1.001,07	0,00		1.001,07
De 117 A 117	1	117	25	117	115,52	0,00		115,52
De 185 A 185	1	185	185	185	1.707,52	0,00		1.707,52
De 619 A 619	1	619	619	619	6.025,82	0,00		6.025,82
De 1.014 A 1.014	1	1.014	1.014	1014	9.956,07	0,00		9.956,07
De 0 A 999.999	1.901	17.365	18.597	9	86.209,00	0,00		86.209,00

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:39:34

Relação do Histograma de Consumo — outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 7 A 7	1	7	7	7	23,90	0,00		23,90
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52
De 0 A 999.999	2	52	52	26	338,42	0,00		338,42

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:39:38

Relação do Histograma de Consumo — outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 12 A 12	1	12	12	12	42,85	0,00		42,85
De 18 A 18	1	18	18	18	76,39	0,00		76,39
De 20 A 20	1	20	20	20	87,57	0,00		87,57
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 28 A 28	1	28	28	28	245,63	0,00		245,63
De 41 A 41	1	41	41	41	374,98	0,00		374,98
De 0 A 999.999	6	143	143	24	1.033,25	0,00		1.033,25

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:39:43

Relação do Histograma de Consumo — outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	11	0	45	0	299,43	0,00		299,43
De 1 A 1	1	1	5	1	33,27	0,00		33,27
De 2 A 2	3	6	15	2	99,81	0,00		99,81
De 3 A 3	3	9	20	3	133,07	0,00		133,07
De 4 A 4	2	8	10	4	66,54	0,00		66,54
De 5 A 5	2	10	10	5	66,54	0,00		66,54
De 6 A 6	1	6	6	6	39,92	0,00		39,92
De 7 A 7	2	14	14	7	93,14	0,00		93,14
De 9 A 9	1	9	9	9	59,88	0,00		59,88
De 10 A 10	2	20	20	10	133,06	0,00		133,06
De 12 A 12	4	48	48	12	345,72	0,00		345,72
De 15 A 15	1	15	15	15	116,28	0,00		116,28
De 16 A 16	1	16	16	16	126,23	0,00		126,23
De 17 A 17	1	17	17	17	136,18	0,00		136,18
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00		146,13
De 20 A 20	1	20	20	20	166,03	0,00		166,03
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 28 A 28	1	28	28	28	245,63	0,00		245,63
De 57 A 57	1	57	57	57	534,18	0,00		534,18
De 61 A 61	1	61	61	61	573,98	0,00		573,98
De 92 A 92	1	92	92	92	882,43	0,00		882,43
De 138 A 138	1	138	138	138	1.340,13	0,00		1.340,13
De 321 A 321	1	321	321	321	3.160,98	0,00		3.160,98
De 0 A 999.999	44	938	1.009	21	9.004,39	0,00		9.004,39

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:56:19

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	401	0	681	0	3.871,71	0,00		3.871,71
De 1 A 1	88	88	440	1	1.946,88	0,00		1.946,88
De 2 A 2	79	158	395	2	1.740,96	0,00		1.740,96
De 3 A 3	80	240	410	3	1.778,40	0,00		1.778,40
De 4 A 4	96	384	480	4	2.173,18	0,00		2.173,18
De 5 A 5	100	500	510	5	2.227,68	0,00		2.227,68
De 6 A 6	97	582	582	6	2.686,29	0,00		2.686,29
De 7 A 7	82	574	577	7	2.779,68	0,00		2.779,68
De 8 A 8	101	808	810	8	3.244,06	0,00		3.244,06
De 9 A 9	116	1.044	1.044	9	4.536,48	0,00		4.536,48
De 10 A 10	84	840	845	10	6.360,29	0,00		6.360,29
De 11 A 11	76	836	836	11	3.468,50	0,00		3.468,50
De 12 A 12	56	672	672	12	2.999,50	0,00		2.999,50
De 13 A 13	76	988	988	13	4.670,37	0,00		4.670,37
De 14 A 14	55	770	770	14	4.155,00	0,00		4.155,00
De 15 A 15	53	795	795	15	3.925,69	0,00		3.925,69
De 16 A 16	28	448	448	16	2.153,82	0,00		2.153,82
De 17 A 17	46	782	782	17	4.346,91	0,00		4.346,91
De 18 A 18	31	558	549	18	3.115,22	0,00		3.115,22
De 19 A 19	30	570	570	19	3.033,26	0,00		3.033,26
De 20 A 20	24	480	480	20	2.802,24	0,00		2.802,24
De 21 A 21	12	252	252	21	1.397,40	0,00		1.397,40
De 22 A 22	22	484	484	22	2.863,75	0,00		2.863,75
De 23 A 23	8	184	184	23	1.252,08	0,00		1.252,08
De 24 A 24	13	312	312	24	1.734,65	0,00		1.734,65
De 25 A 25	7	175	175	25	924,16	0,00		924,16
De 26 A 26	6	156	156	26	975,17	0,00		975,17
De 27 A 27	10	270	270	27	1.489,62	0,00		1.489,62
De 28 A 28	4	112	112	28	726,85	0,00		726,85
De 29 A 29	1	29	29	29	155,32	0,00		155,32
De 30 A 30	2	60	60	30	330,54	0,00		330,54
De 31 A 31	1	31	31	31	350,44	0,00		350,44
De 32 A 32	2	64	64	32	555,51	0,00		555,51
De 33 A 33	1	33	33	33	195,12	0,00		195,12
De 34 A 34	1	34	34	34	205,07	0,00		205,07
De 35 A 35	3	105	105	35	860,08	0,00		860,08
De 38 A 38	1	38	17	38	70,80	0,00		70,80
De 39 A 39	1	39	39	39	254,82	0,00		254,82
De 40 A 40	1	40	40	40	264,77	0,00		264,77
De 42 A 42	1	42	12	42	42,85	0,00		42,85
De 43 A 43	2	86	86	43	883,86	0,00		883,86
De 44 A 44	2	88	44	44	609,14	0,00		609,14
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52
De 49 A 49	1	49	49	49	354,32	0,00		354,32
De 64 A 64	1	64	64	64	370,34	0,00		370,34
De 75 A 75	1	75	75	75	613,02	0,00		613,02

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:56:19

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 99 A 99	1	99	99	99	851,82	0,00		851,82
De 134 A 134	1	134	41	134	274,72	0,00		274,72
De 0 A 999.999	1.906	15.217	16.576	8	86.936,86	0,00		86.936,86

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:56:23

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 8 A 8	1	8	8	8	26,49	0,00		26,49
De 42 A 42	1	42	42	42	284,67	0,00		284,67
De 0 A 999.999	2	50	50	25	311,16	0,00		311,16

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:56:28

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 14 A 14	1	14	14	14	108,06	0,00		108,06
De 19 A 19	1	19	19	19	156,08	0,00		156,08
De 20 A 20	1	20	20	20	87,57	0,00		87,57
De 21 A 21	1	21	21	21	186,32	0,00		186,32
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00		195,88
De 32 A 32	1	32	32	32	570,86	0,00		570,86
De 0 A 999.999	6	129	129	22	1.304,77	0,00		1.304,77

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 18:56:32

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	8	0	30	0	232,89	0,00		232,89
De 1 A 1	4	4	20	1	133,08	0,00		133,08
De 2 A 2	5	10	25	2	166,35	0,00		166,35
De 3 A 3	1	3	5	3	33,27	0,00		33,27
De 4 A 4	2	8	10	4	66,54	0,00		66,54
De 5 A 5	4	20	20	5	133,08	0,00		133,08
De 8 A 8	1	8	8	8	53,22	0,00		53,22
De 12 A 12	2	24	24	12	172,86	0,00		172,86
De 16 A 16	1	16	16	16	252,46	0,00		252,46
De 17 A 17	1	17	17	17	136,18	0,00		136,18
De 19 A 19	1	19	19	19	156,08	0,00		156,08
De 20 A 20	1	20	20	20	166,03	0,00		166,03
De 21 A 21	1	21	21	21	175,98	0,00		175,98
De 22 A 22	1	22	22	22	185,93	0,00		185,93
De 34 A 34	1	34	34	34	305,33	0,00		305,33
De 36 A 36	1	36	36	36	325,23	0,00		325,23
De 40 A 40	1	40	40	40	365,03	0,00		365,03
De 48 A 48	1	48	48	48	444,63	0,00		444,63
De 59 A 59	1	59	59	59	554,08	0,00		554,08
De 61 A 61	1	61	61	61	573,98	0,00		573,98
De 62 A 62	1	62	62	62	583,93	0,00		583,93
De 63 A 63	1	63	63	63	593,88	0,00		593,88
De 72 A 72	1	72	72	72	1.366,86	0,00		1.366,86
De 74 A 74	1	74	74	74	703,33	0,00		703,33
De 149 A 149	1	149	149	149	1.449,58	0,00		1.449,58
De 0 A 999.999	44	890	955	20	9.329,81	0,00		9.329,81

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:04:09

Relação do Histograma de Consumo — dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	404	0	705	0	2.583,36	0,00		2.583,36
De 1 A 1	75	75	375	1	1.366,56	0,00		1.366,56
De 2 A 2	75	150	375	2	1.385,28	0,00		1.385,28
De 3 A 3	78	234	390	3	1.422,72	0,00		1.422,72
De 4 A 4	87	348	435	4	1.572,48	0,00		1.572,48
De 5 A 5	97	485	500	5	3.403,96	0,00		3.403,96
De 6 A 6	95	570	579	6	2.037,99	0,00		2.037,99
De 7 A 7	102	714	717	7	2.427,44	0,00		2.427,44
De 8 A 8	98	784	791	8	2.519,73	0,00		2.519,73
De 9 A 9	102	918	919	9	2.974,52	0,00		2.974,52
De 10 A 10	85	850	850	10	2.635,05	0,00		2.635,05
De 11 A 11	70	770	770	11	2.608,20	0,00		2.608,20
De 12 A 12	86	1.032	1.032	12	3.599,40	0,00		3.599,40
De 13 A 13	63	819	806	13	3.039,18	0,00		3.039,18
De 14 A 14	64	896	896	14	3.451,69	0,00		3.451,69
De 15 A 15	45	675	668	15	2.649,77	0,00		2.649,77
De 16 A 16	49	784	784	16	3.195,29	0,00		3.195,29
De 17 A 17	36	612	612	17	2.533,57	0,00		2.533,57
De 18 A 18	33	594	594	18	2.520,87	0,00		2.520,87
De 19 A 19	20	380	375	19	1.611,65	0,00		1.611,65
De 20 A 20	26	520	515	20	2.248,87	0,00		2.248,87
De 21 A 21	10	210	210	21	931,60	0,00		931,60
De 22 A 22	16	352	352	22	1.580,00	0,00		1.580,00
De 23 A 23	12	276	276	23	1.222,86	0,00		1.222,86
De 24 A 24	9	216	216	24	989,37	0,00		989,37
De 25 A 25	11	275	275	25	1.246,49	0,00		1.246,49
De 26 A 26	10	260	260	26	1.129,23	0,00		1.129,23
De 27 A 27	7	189	189	27	947,94	0,00		947,94
De 28 A 28	9	252	252	28	1.216,95	0,00		1.216,95
De 29 A 29	4	116	116	29	621,28	0,00		621,28
De 30 A 30	2	60	60	30	638,99	0,00		638,99
De 31 A 31	3	93	78	31	415,65	0,00		415,65
De 32 A 32	1	32	0	32	0,00	0,00		0,00
De 33 A 33	4	132	132	33	780,48	0,00		780,48
De 34 A 34	1	34	34	34	205,07	0,00		205,07
De 35 A 35	3	105	105	35	645,06	0,00		645,06
De 36 A 36	1	36	36	36	224,97	0,00		224,97
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00		244,87
De 39 A 39	2	78	78	39	424,37	0,00		424,37
De 40 A 40	1	40	40	40	264,77	0,00		264,77
De 42 A 42	2	84	60	42	361,06	0,00		361,06
De 47 A 47	1	47	47	47	334,42	0,00		334,42
De 51 A 51	1	51	51	51	374,22	0,00		374,22
De 53 A 53	1	53	53	53	394,12	0,00		394,12
De 60 A 60	1	60	60	60	463,77	0,00		463,77
De 62 A 62	1	62	62	62	483,67	0,00		483,67

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:04:09

Relação do Histograma de Consumo — dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 104 A 104	1	104	104	104	768,34	0,00		768,34
De 130 A 130	1	130	0	130	0,00	0,00		0,00
De 0 A 999.999	1.906	15.595	16.872	8	68.697,13	0,00		68.697,13

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:04:13

Relação do Histograma de Consumo — dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 3 A 3	1	3	5	3	18,72	0,00		18,72
De 42 A 42	1	42	42	42	284,67	0,00		284,67
De 0 A 999.999	2	45	47	22	303,39	0,00		303,39

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:04:18

Relação do Histograma de Consumo — dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 16 A 16	2	32	32	16	191,44	0,00		191,44
De 22 A 22	1	22	22	22	98,75	0,00		98,75
De 23 A 23	1	23	23	23	104,34	0,00		104,34
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00		215,78
De 27 A 27	1	27	27	27	235,68	0,00		235,68
De 0 A 999.999	6	129	129	22	845,99	0,00		845,99

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:04:23

Relação do Histograma de Consumo — dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	9	0	30	0	232,89	0,00		232,89
De 1 A 1	2	2	10	1	66,54	0,00		66,54
De 2 A 2	3	6	15	2	99,81	0,00		99,81
De 3 A 3	3	9	15	3	99,81	0,00		99,81
De 4 A 4	1	4	5	4	33,27	0,00		33,27
De 5 A 5	1	5	5	5	33,27	0,00		33,27
De 6 A 6	2	12	12	6	79,84	0,00		79,84
De 7 A 7	1	7	7	7	46,57	0,00		46,57
De 9 A 9	1	9	9	9	59,88	0,00		59,88
De 10 A 10	1	10	10	10	66,53	0,00		66,53
De 11 A 11	1	11	11	11	76,48	0,00		76,48
De 13 A 13	2	26	26	13	192,76	0,00		192,76
De 15 A 15	2	30	30	15	232,56	0,00		232,56
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00		146,13
De 19 A 19	3	57	57	19	468,24	0,00		468,24
De 20 A 20	1	20	20	20	166,03	0,00		166,03
De 21 A 21	1	21	21	21	175,98	0,00		175,98
De 22 A 22	1	22	22	22	185,93	0,00		185,93
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 43 A 43	1	43	43	43	394,88	0,00		394,88
De 50 A 50	2	100	100	50	929,06	0,00		929,06
De 74 A 74	1	74	74	74	703,33	0,00		703,33
De 98 A 98	1	98	98	98	942,13	0,00		942,13
De 139 A 139	1	139	139	139	1.350,08	0,00		1.350,08
De 237 A 237	1	237	237	237	2.325,18	0,00		2.325,18
De 0 A 999.999	44	984	1.038	22	9.313,01	0,00		9.313,01

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:55:20

Relação do Histograma de Consumo — janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	370	0	585	0	2.221,65	0,00		2.221,65
De 1 A 1	80	80	385	1	1.441,44	0,00		1.441,44
De 2 A 2	59	118	295	2	1.104,48	0,00		1.104,48
De 3 A 3	52	156	260	3	973,44	0,00		973,44
De 4 A 4	65	260	325	4	1.216,80	0,00		1.216,80
De 5 A 5	74	370	380	5	1.422,72	0,00		1.422,72
De 6 A 6	67	402	402	6	1.427,77	0,00		1.427,77
De 7 A 7	71	497	498	7	1.705,26	0,00		1.705,26
De 8 A 8	68	544	538	8	1.785,78	0,00		1.785,78
De 9 A 9	74	666	672	9	2.179,00	0,00		2.179,00
De 10 A 10	70	700	705	10	2.241,39	0,00		2.241,39
De 11 A 11	60	660	660	11	2.235,60	0,00		2.235,60
De 12 A 12	75	900	900	12	3.213,52	0,00		3.213,52
De 13 A 13	66	858	858	13	3.197,04	0,00		3.197,04
De 14 A 14	67	938	938	14	3.620,01	0,00		3.620,01
De 15 A 15	77	1.155	1.150	15	4.553,56	0,00		4.553,56
De 16 A 16	56	896	895	16	3.646,17	0,00		3.646,17
De 17 A 17	51	867	867	17	3.610,80	0,00		3.610,80
De 18 A 18	38	684	679	18	2.874,87	0,00		2.874,87
De 19 A 19	35	665	665	19	2.869,30	0,00		2.869,30
De 20 A 20	45	900	881	20	3.849,44	0,00		3.849,44
De 21 A 21	32	672	672	21	2.981,12	0,00		2.981,12
De 22 A 22	21	462	455	22	2.010,39	0,00		2.010,39
De 23 A 23	31	713	696	23	3.139,51	0,00		3.139,51
De 24 A 24	23	552	540	24	2.461,31	0,00		2.461,31
De 25 A 25	23	575	575	25	2.656,96	0,00		2.656,96
De 26 A 26	19	494	441	26	2.098,81	0,00		2.098,81
De 27 A 27	12	324	317	27	1.544,24	0,00		1.544,24
De 28 A 28	15	420	407	28	2.057,49	0,00		2.057,49
De 29 A 29	13	377	377	29	2.019,16	0,00		2.019,16
De 30 A 30	11	330	321	30	1.745,86	0,00		1.745,86
De 31 A 31	9	279	279	31	1.576,98	0,00		1.576,98
De 32 A 32	9	288	254	32	1.430,43	0,00		1.430,43
De 33 A 33	6	198	152	33	843,82	0,00		843,82
De 34 A 34	11	374	339	34	1.984,64	0,00		1.984,64
De 35 A 35	4	140	140	35	860,08	0,00		860,08
De 36 A 36	5	180	168	36	1.009,81	0,00		1.009,81
De 37 A 37	3	111	111	37	704,76	0,00		704,76
De 38 A 38	6	228	214	38	1.334,28	0,00		1.334,28
De 39 A 39	2	78	48	39	283,90	0,00		283,90
De 40 A 40	3	120	120	40	794,31	0,00		794,31
De 41 A 41	1	41	41	41	274,72	0,00		274,72
De 42 A 42	2	84	84	42	569,34	0,00		569,34
De 43 A 43	3	129	98	43	529,38	0,00		529,38
De 44 A 44	1	44	33	44	195,12	0,00		195,12
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:55:20

Relação do Histograma de Consumo — janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
De 46 A 46	2	92	92	46	648,94	0,00	648,94
De 47 A 47	2	94	57	47	366,09	0,00	366,09
De 48 A 48	1	48	48	48	344,37	0,00	344,37
De 50 A 50	1	50	50	50	364,27	0,00	364,27
De 51 A 51	2	102	63	51	417,07	0,00	417,07
De 52 A 52	1	52	21	52	93,16	0,00	93,16
De 53 A 53	1	53	53	53	394,12	0,00	394,12
De 54 A 54	1	54	12	54	42,85	0,00	42,85
De 55 A 55	1	55	0	55	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	2	116	90	58	629,04	0,00	629,04
De 67 A 67	1	67	23	67	104,34	0,00	104,34
De 76 A 76	1	76	76	76	622,97	0,00	622,97
De 80 A 80	1	80	80	80	662,77	0,00	662,77
De 83 A 83	1	83	53	83	394,12	0,00	394,12
De 86 A 86	1	86	86	86	722,47	0,00	722,47
De 89 A 89	1	89	89	89	619,09	0,00	619,09
De 95 A 95	1	95	95	95	812,02	0,00	812,02
De 102 A 102	1	102	102	102	881,67	0,00	881,67
De 115 A 115	1	115	12	115	42,85	0,00	42,85
De 126 A 126	1	126	19	126	81,98	0,00	81,98
De 167 A 167	1	167	25	167	115,52	0,00	115,52
De 0 A 999.999	1.911	21.376	21.611	11	95.170,69	0,00	95.170,69

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:55:25

Relação do Histograma de Consumo — janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Comercial - .							
De 2 A 2	1	2	5	2	18,72	0,00	18,72
De 54 A 54	1	54	54	54	404,07	0,00	404,07
De 0 A 999.999	2	56	59	28	422,79	0,00	422,79

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:55:29

Relação do Histograma de Consumo — janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Industrial - .							
De 13 A 13	1	13	13	13	96,38	0,00	96,38
De 14 A 14	1	14	14	14	54,03	0,00	54,03
De 16 A 16	1	16	16	16	126,23	0,00	126,23
De 18 A 18	1	18	18	18	76,39	0,00	76,39
De 19 A 19	1	19	19	19	81,98	0,00	81,98
De 31 A 31	1	31	31	31	275,48	0,00	275,48
De 0 A 999.999	6	111	111	18	710,49	0,00	710,49

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 19:55:34

Relação do Histograma de Consumo — janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	6	0	20	0	133,08	0,00	133,08
De 1 A 1	3	3	15	1	99,81	0,00	99,81
De 2 A 2	5	10	25	2	166,35	0,00	166,35
De 3 A 3	2	6	10	3	66,54	0,00	66,54
De 4 A 4	3	12	15	4	99,81	0,00	99,81
De 5 A 5	2	10	10	5	66,54	0,00	66,54
De 7 A 7	1	7	7	7	46,57	0,00	46,57
De 8 A 8	2	16	16	8	106,44	0,00	106,44
De 12 A 12	1	12	12	12	86,43	0,00	86,43
De 13 A 13	2	26	26	13	192,76	0,00	192,76
De 15 A 15	2	30	30	15	232,56	0,00	232,56
De 16 A 16	1	16	16	16	126,23	0,00	126,23
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00	146,13
De 19 A 19	1	19	19	19	156,08	0,00	156,08
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00	195,88
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00	215,78
De 29 A 29	1	29	29	29	255,58	0,00	255,58
De 32 A 32	1	32	32	32	285,43	0,00	285,43
De 35 A 35	1	35	35	35	315,28	0,00	315,28
De 42 A 42	1	42	42	42	384,93	0,00	384,93
De 46 A 46	1	46	46	46	424,73	0,00	424,73
De 61 A 61	1	61	61	61	573,98	0,00	573,98
De 63 A 63	2	126	126	63	1.187,76	0,00	1.187,76
De 103 A 103	1	103	103	103	991,88	0,00	991,88
De 249 A 249	1	249	249	249	2.444,58	0,00	2.444,58
De 0 A 999.999	44	956	1.010	22	9.001,14	0,00	9.001,14

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 20:27:28

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	401	0	794	0	97.505,98	0,00	97.505,98
De 1 A 1	64	64	320	1	1.198,08	0,00	1.198,08
De 2 A 2	71	142	355	2	1.329,12	0,00	1.329,12
De 3 A 3	66	198	340	3	1.272,96	0,00	1.272,96
De 4 A 4	73	292	365	4	1.366,56	0,00	1.366,56
De 5 A 5	68	340	340	5	1.272,96	0,00	1.272,96
De 6 A 6	69	414	414	6	1.470,39	0,00	1.470,39
De 7 A 7	64	448	448	7	1.529,60	0,00	1.529,60
De 8 A 8	62	496	503	8	1.672,05	0,00	1.672,05
De 9 A 9	79	711	717	9	2.324,40	0,00	2.324,40
De 10 A 10	86	860	860	10	2.729,39	0,00	2.729,39
De 11 A 11	75	825	822	11	2.783,73	0,00	2.783,73
De 12 A 12	78	936	936	12	3.342,30	0,00	3.342,30
De 13 A 13	65	845	845	13	3.145,37	0,00	3.145,37
De 14 A 14	61	854	854	14	3.277,14	0,00	3.277,14
De 15 A 15	57	855	845	15	3.345,44	0,00	3.345,44
De 16 A 16	49	784	784	16	3.195,29	0,00	3.195,29
De 17 A 17	47	799	774	17	3.215,08	0,00	3.215,08
De 18 A 18	46	828	819	18	3.466,63	0,00	3.466,63
De 19 A 19	41	779	769	19	3.308,28	0,00	3.308,28
De 20 A 20	39	780	780	20	3.415,23	0,00	3.415,23
De 21 A 21	35	735	719	21	3.186,16	0,00	3.186,16
De 22 A 22	29	638	632	22	2.805,98	0,00	2.805,98
De 23 A 23	16	368	368	23	1.669,44	0,00	1.669,44
De 24 A 24	17	408	408	24	1.868,81	0,00	1.868,81
De 25 A 25	19	475	475	25	2.194,88	0,00	2.194,88
De 26 A 26	10	260	260	26	1.254,70	0,00	1.254,70
De 27 A 27	15	405	405	27	2.031,30	0,00	2.031,30
De 28 A 28	17	476	450	28	2.299,79	0,00	2.299,79
De 29 A 29	11	319	305	29	1.612,82	0,00	1.612,82
De 30 A 30	8	240	219	30	1.185,97	0,00	1.185,97
De 31 A 31	6	186	164	31	905,18	0,00	905,18
De 32 A 32	3	96	96	32	555,51	0,00	555,51
De 33 A 33	8	264	226	33	1.278,78	0,00	1.278,78
De 34 A 34	3	102	102	34	615,21	0,00	615,21
De 35 A 35	4	140	105	35	645,06	0,00	645,06
De 36 A 36	6	216	216	36	1.277,63	0,00	1.277,63
De 37 A 37	6	222	222	37	1.409,52	0,00	1.409,52
De 38 A 38	6	228	228	38	1.469,22	0,00	1.469,22
De 39 A 39	4	156	143	39	889,93	0,00	889,93
De 40 A 40	4	160	160	40	1.059,08	0,00	1.059,08
De 41 A 41	2	82	82	41	549,44	0,00	549,44
De 43 A 43	1	43	43	43	294,62	0,00	294,62
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00	314,52
De 49 A 49	1	49	9	49	29,08	0,00	29,08
De 52 A 52	1	52	9	52	29,08	0,00	29,08

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 20:27:29

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
De 55 A 55	2	110	110	55	828,04	0,00	828,04
De 60 A 60	1	60	60	60	463,77	0,00	463,77
De 64 A 64	1	64	64	64	503,57	0,00	503,57
De 65 A 65	1	65	13	65	48,44	0,00	48,44
De 67 A 67	1	67	67	67	533,42	0,00	533,42
De 70 A 70	1	70	70	70	430,04	0,00	430,04
De 72 A 72	1	72	72	72	449,94	0,00	449,94
De 73 A 73	1	73	73	73	593,12	0,00	593,12
De 76 A 76	1	76	20	76	87,57	0,00	87,57
De 78 A 78	1	78	78	78	642,87	0,00	642,87
De 79 A 79	1	79	79	79	652,82	0,00	652,82
De 84 A 84	1	84	18	84	76,39	0,00	76,39
De 86 A 86	1	86	86	86	722,47	0,00	722,47
De 94 A 94	1	94	34	94	205,07	0,00	205,07
De 95 A 95	1	95	95	95	812,02	0,00	812,02
De 100 A 100	1	100	100	100	861,77	0,00	861,77
De 162 A 162	1	162	162	162	155,13	0,00	155,13
De 3.662 A 3.662	1	3.662	0	3662	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1.913	23.712	20.976	12	185.664,14	0,00	185.664,14

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 20:27:33

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Comercial - .							
De 4 A 4	1	4	5	4	18,72	0,00	18,72
De 40 A 40	1	40	40	40	264,77	0,00	264,77
De 0 A 999.999	2	44	45	22	283,49	0,00	283,49

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 20:27:38

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)	Total (R$)
Categoria Industrial - .							
De 16 A 16	1	16	16	16	65,21	0,00	65,21
De 21 A 21	1	21	21	21	175,98	0,00	175,98
De 27 A 27	1	27	27	27	135,42	0,00	135,42
De 29 A 29	1	29	29	29	255,58	0,00	255,58
De 33 A 33	1	33	33	33	295,38	0,00	295,38
De 41 A 41	1	41	24	41	109,93	0,00	109,93
De 0 A 999.999	6	167	150	28	1.037,50	0,00	1.037,50

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 20:27:43

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	9	0	30	0	199,62	0,00		199,62
De 2 A 2	5	10	25	2	166,35	0,00		166,35
De 3 A 3	2	6	10	3	66,54	0,00		66,54
De 4 A 4	1	4	5	4	33,27	0,00		33,27
De 5 A 5	1	5	5	5	33,27	0,00		33,27
De 6 A 6	1	6	6	6	39,92	0,00		39,92
De 7 A 7	2	14	14	7	93,14	0,00		93,14
De 11 A 11	2	22	22	11	152,96	0,00		152,96
De 13 A 13	2	26	26	13	192,76	0,00		192,76
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00		146,13
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00		195,88
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00		215,78
De 31 A 31	2	62	62	31	550,96	0,00		550,96
De 32 A 32	1	32	32	32	285,43	0,00		285,43
De 36 A 36	1	36	36	36	325,23	0,00		325,23
De 42 A 42	1	42	42	42	384,93	0,00		384,93
De 48 A 48	1	48	48	48	444,63	0,00		444,63
De 49 A 49	1	49	49	49	454,58	0,00		454,58
De 51 A 51	1	51	51	51	474,48	0,00		474,48
De 53 A 53	1	53	53	53	494,38	0,00		494,38
De 62 A 62	1	62	62	62	583,93	0,00		583,93
De 76 A 76	1	76	76	76	723,23	0,00		723,23
De 92 A 92	1	92	92	92	882,43	0,00		882,43
De 143 A 143	1	143	143	143	1.389,88	0,00		1.389,88
De 148 A 148	1	148	148	148	1.439,63	0,00		1.439,63
De 639 A 639	1	639	639	639	633,68	0,00		633,68
De 0 A 999.999	44	1.716	1.766	39	10.808,85	0,00		10.808,85

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 21:48:18

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	414	0	795	0	2.957,76	0,00		2.957,76
De 1 A 1	78	78	390	1	1.460,16	0,00		1.460,16
De 2 A 2	90	180	450	2	1.684,80	0,00		1.684,80
De 3 A 3	70	210	365	3	1.366,56	0,00		1.366,56
De 4 A 4	97	388	485	4	1.815,84	0,00		1.815,84
De 5 A 5	96	480	480	5	1.797,12	0,00		1.797,12
De 6 A 6	95	570	569	6	2.021,86	0,00		2.021,86
De 7 A 7	93	651	657	7	2.249,78	0,00		2.249,78
De 8 A 8	94	752	759	8	2.519,73	0,00		2.519,73
De 9 A 9	102	918	925	9	3.001,60	0,00		3.001,60
De 10 A 10	107	1.070	1.070	10	3.388,69	0,00		3.388,69
De 11 A 11	83	913	913	11	3.092,58	0,00		3.092,58
De 12 A 12	76	912	892	12	3.180,80	0,00		3.180,80
De 13 A 13	63	819	819	13	3.051,72	0,00		3.051,72
De 14 A 14	48	672	672	14	2.587,21	0,00		2.587,21
De 15 A 15	53	795	795	15	3.159,86	0,00		3.159,86
De 16 A 16	36	576	571	16	2.319,61	0,00		2.319,61
De 17 A 17	29	493	493	17	2.037,97	0,00		2.037,97
De 18 A 18	17	306	284	18	1.128,11	0,00		1.128,11
De 19 A 19	22	418	418	19	1.803,56	0,00		1.803,56
De 20 A 20	26	520	520	20	2.276,82	0,00		2.276,82
De 21 A 21	18	378	378	21	1.676,88	0,00		1.676,88
De 22 A 22	9	198	198	22	888,75	0,00		888,75
De 23 A 23	18	414	414	23	1.878,12	0,00		1.878,12
De 24 A 24	8	192	192	24	879,44	0,00		879,44
De 25 A 25	11	275	239	25	1.087,48	0,00		1.087,48
De 26 A 26	6	156	156	26	752,82	0,00		752,82
De 27 A 27	2	54	54	27	270,84	0,00		270,84
De 28 A 28	4	112	112	28	581,48	0,00		581,48
De 29 A 29	6	174	174	29	931,92	0,00		931,92
De 30 A 30	5	150	150	30	826,35	0,00		826,35
De 31 A 31	3	93	83	31	443,60	0,00		443,60
De 32 A 32	4	128	128	32	584,59	0,00		584,59
De 33 A 33	2	66	66	33	390,24	0,00		390,24
De 34 A 34	6	204	204	34	1.230,42	0,00		1.230,42
De 35 A 35	2	70	70	35	430,04	0,00		430,04
De 36 A 36	1	36	36	36	224,97	0,00		224,97
De 37 A 37	3	111	111	37	704,76	0,00		704,76
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00		244,87
De 39 A 39	2	78	78	39	509,64	0,00		509,64
De 42 A 42	1	42	42	42	284,67	0,00		284,67
De 43 A 43	1	43	43	43	294,62	0,00		294,62
De 44 A 44	1	44	44	44	304,57	0,00		304,57
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52
De 48 A 48	1	48	48	48	344,37	0,00		344,37
De 54 A 54	1	54	0	54	0,00	0,00		0,00

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 21:48:19

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 55 A 55	1	55	55	55	414,02	0,00		414,02
De 57 A 57	1	57	57	57	433,92	0,00		433,92
De 58 A 58	1	58	58	58	443,87	0,00		443,87
De 60 A 60	1	60	60	60	463,77	0,00		463,77
De 62 A 62	1	62	62	62	483,67	0,00		483,67
De 76 A 76	1	76	76	76	489,74	0,00		489,74
De 86 A 86	1	86	86	86	722,47	0,00		722,47
De 91 A 91	1	91	8	91	26,49	0,00		26,49
De 183 A 183	1	183	0	183	0,00	0,00		0,00
De 500 A 500	1	500	500	500	4.841,77	0,00		4.841,77
De 0 A 999.999	1.916	16.152	17.387	8	73.301,82	0,00		73.301,82

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 21:48:23

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
De 2 A 2	1	2	5	2	18,72	0,00		18,72
De 42 A 42	1	42	42	42	284,67	0,00		284,67
De 0 A 999.999	2	44	47	22	303,39	0,00		303,39

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 21:48:28

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 11 A 11	1	11	11	11	37,26	0,00		37,26
De 17 A 17	1	17	17	17	136,18	0,00		136,18
De 20 A 20	1	20	20	20	87,57	0,00		87,57
De 23 A 23	1	23	23	23	104,34	0,00		104,34
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 35 A 35	1	35	35	35	315,28	0,00		315,28
De 0 A 999.999	6	130	130	22	886,46	0,00		886,46

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 21:48:33

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	8	0	30	0	199,61	0,00		199,61
De 1 A 1	2	2	10	1	66,54	0,00		66,54
De 2 A 2	4	8	20	2	133,08	0,00		133,08
De 3 A 3	1	3	5	3	33,27	0,00		33,27
De 4 A 4	2	8	10	4	66,54	0,00		66,54
De 5 A 5	3	15	15	5	99,81	0,00		99,81
De 6 A 6	1	6	6	6	39,92	0,00		39,92
De 7 A 7	1	7	7	7	46,57	0,00		46,57
De 8 A 8	1	8	8	8	53,22	0,00		53,22
De 11 A 11	2	22	22	11	113,73	0,00		113,73
De 14 A 14	1	14	14	14	106,33	0,00		106,33
De 16 A 16	3	48	48	16	378,69	0,00		378,69
De 17 A 17	1	17	17	17	136,18	0,00		136,18
De 19 A 19	2	38	38	19	312,16	0,00		312,16
De 20 A 20	1	20	20	20	166,03	0,00		166,03
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00		215,78
De 26 A 26	1	26	26	26	225,73	0,00		225,73
De 31 A 31	1	31	31	31	275,48	0,00		275,48
De 55 A 55	1	55	55	55	514,28	0,00		514,28
De 60 A 60	1	60	60	60	564,03	0,00		564,03
De 77 A 77	1	77	77	77	733,18	0,00		733,18
De 83 A 83	1	83	83	83	792,88	0,00		792,88
De 99 A 99	2	198	198	99	1.904,16	0,00		1.904,16
De 130 A 130	1	130	130	130	1.260,53	0,00		1.260,53
De 157 A 157	1	157	157	157	1.529,18	0,00		1.529,18
De 0 A 999.999	44	1.058	1.112	24	9.966,91	0,00		9.966,91

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:01:45

Relação do Histograma de Consumo — abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	413	0	820	0	3.051,36	0,00		3.051,36
De 1 A 1	73	73	365	1	1.366,56	0,00		1.366,56
De 2 A 2	74	148	370	2	1.385,28	0,00		1.385,28
De 3 A 3	72	216	370	3	1.385,28	0,00		1.385,28
De 4 A 4	73	292	365	4	1.366,56	0,00		1.366,56
De 5 A 5	85	425	425	5	1.591,20	0,00		1.591,20
De 6 A 6	73	438	438	6	1.553,04	0,00		1.553,04
De 7 A 7	89	623	623	7	2.127,10	0,00		2.127,10
De 8 A 8	90	720	724	8	2.406,00	0,00		2.406,00
De 9 A 9	90	810	813	9	2.642,28	0,00		2.642,28
De 10 A 10	88	880	875	10	2.779,78	0,00		2.779,78
De 11 A 11	95	1.045	1.045	11	3.539,70	0,00		3.539,70
De 12 A 12	76	912	912	12	3.256,37	0,00		3.256,37
De 13 A 13	73	949	949	13	3.536,12	0,00		3.536,12
De 14 A 14	49	686	686	14	2.647,47	0,00		2.647,47
De 15 A 15	50	750	750	15	2.981,00	0,00		2.981,00
De 16 A 16	48	768	768	16	3.130,08	0,00		3.130,08
De 17 A 17	32	544	544	17	2.265,60	0,00		2.265,60
De 18 A 18	36	648	648	18	2.750,04	0,00		2.750,04
De 19 A 19	36	684	684	19	2.951,28	0,00		2.951,28
De 20 A 20	31	620	620	20	2.690,44	0,00		2.690,44
De 21 A 21	18	378	369	21	1.626,57	0,00		1.626,57
De 22 A 22	21	462	462	22	2.073,75	0,00		2.073,75
De 23 A 23	19	437	437	23	1.982,46	0,00		1.982,46
De 24 A 24	16	384	384	24	1.758,88	0,00		1.758,88
De 25 A 25	15	375	375	25	1.732,80	0,00		1.732,80
De 26 A 26	8	208	208	26	1.003,76	0,00		1.003,76
De 27 A 27	11	297	297	27	1.489,62	0,00		1.489,62
De 28 A 28	4	112	112	28	581,48	0,00		581,48
De 29 A 29	2	58	58	29	310,64	0,00		310,64
De 30 A 30	9	270	270	30	1.487,43	0,00		1.487,43
De 31 A 31	4	124	124	31	650,49	0,00		650,49
De 32 A 32	4	128	128	32	740,68	0,00		740,68
De 33 A 33	6	198	178	33	964,93	0,00		964,93
De 34 A 34	5	170	170	34	1.025,35	0,00		1.025,35
De 35 A 35	6	210	175	35	930,81	0,00		930,81
De 36 A 36	1	36	36	36	224,97	0,00		224,97
De 37 A 37	2	74	74	37	469,84	0,00		469,84
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00		244,87
De 39 A 39	2	78	78	39	509,64	0,00		509,64
De 40 A 40	1	40	40	40	81,89	0,00		81,89
De 41 A 41	2	82	82	41	549,44	0,00		549,44
De 43 A 43	1	43	43	43	294,62	0,00		294,62
De 47 A 47	1	47	47	47	334,42	0,00		334,42
De 48 A 48	1	48	48	48	344,37	0,00		344,37
De 49 A 49	2	98	98	49	579,77	0,00		579,77

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR — PR — 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:01:45

Relação do Histograma de Consumo — abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 53 A 53	1	53	53	53	394,12	0,00		394,12
De 54 A 54	1	54	54	54	404,07	0,00		404,07
De 56 A 56	1	56	56	56	290,74	0,00		290,74
De 59 A 59	1	59	59	59	453,82	0,00		453,82
De 61 A 61	1	61	61	61	473,72	0,00		473,72
De 62 A 62	1	62	0	62	0,00	0,00		0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	523,47	0,00		523,47
De 68 A 68	1	68	68	68	543,37	0,00		543,37
De 73 A 73	1	73	73	73	593,12	0,00		593,12
De 131 A 131	1	131	0	131	0,00	0,00		0,00
De 151 A 151	1	151	35	151	215,02	0,00		215,02
De 219 A 219	1	219	219	219	2.045,82	0,00		2.045,82
De 0 A 999.999	1.920	17.679	18.869	9	79.333,29	0,00		79.333,29

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:01:49

Relação do Histograma de Consumo — abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
Ate 0	1	0	5	0	18,72	0,00		18,72
De 2 A 2	1	2	5	2	18,72	0,00		18,72
De 16 A 16	1	16	16	16	65,21	0,00		65,21
De 0 A 999.999	3	18	26	6	102,65	0,00		102,65

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:01:54

Relação do Histograma de Consumo — abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
De 12 A 12	1	12	12	12	86,43	0,00		86,43
De 21 A 21	1	21	21	21	175,98	0,00		175,98
De 22 A 22	2	44	44	22	371,86	0,00		371,86
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00		215,78
De 30 A 30	1	30	30	30	265,53	0,00		265,53
De 0 A 999.999	6	132	132	22	1.115,58	0,00		1.115,58

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:01:58

Relação do Histograma de Consumo — abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	9	0	30	0	199,62	0,00		199,62
De 1 A 1	1	1	5	1	33,27	0,00		33,27
De 2 A 2	2	4	10	2	66,54	0,00		66,54
De 3 A 3	2	6	10	3	66,54	0,00		66,54
De 5 A 5	2	10	10	5	66,54	0,00		66,54
De 6 A 6	4	24	28	6	186,29	0,00		186,29
De 7 A 7	3	21	21	7	139,71	0,00		139,71
De 8 A 8	1	8	8	8	53,22	0,00		53,22
De 10 A 10	2	20	20	10	133,06	0,00		133,06
De 15 A 15	1	15	15	15	116,28	0,00		116,28
De 19 A 19	1	19	19	19	156,08	0,00		156,08
De 21 A 21	2	42	42	21	351,96	0,00		351,96
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00		195,88
De 24 A 24	1	24	24	24	205,83	0,00		205,83
De 25 A 25	1	25	25	25	215,78	0,00		215,78
De 26 A 26	1	26	26	26	225,73	0,00		225,73
De 32 A 32	1	32	32	32	285,43	0,00		285,43
De 41 A 41	1	41	41	41	374,98	0,00		374,98
De 57 A 57	1	57	57	57	534,18	0,00		534,18
De 60 A 60	1	60	60	60	564,03	0,00		564,03
De 66 A 66	1	66	66	66	623,73	0,00		623,73
De 68 A 68	1	68	68	68	643,63	0,00		643,63
De 77 A 77	1	77	77	77	733,18	0,00		733,18
De 89 A 89	1	89	89	89	852,58	0,00		852,58
De 170 A 170	1	170	170	170	1.658,53	0,00		1.658,53
De 224 A 224	1	224	224	224	2.195,83	0,00		2.195,83
De 0 A 999.999	44	1.152	1.200	26	10.878,43	0,00		10.878,43

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:15:03

Relação do Histograma de Consumo — maio/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Residencial - .								
Ate 0	443	0	945	0	3.538,08	0,00		3.538,08
De 1 A 1	107	107	535	1	2.003,04	0,00		2.003,04
De 2 A 2	97	194	485	2	1.815,84	0,00		1.815,84
De 3 A 3	82	246	410	3	1.516,32	0,00		1.516,32
De 4 A 4	93	372	475	4	1.778,40	0,00		1.778,40
De 5 A 5	86	430	430	5	1.609,92	0,00		1.609,92
De 6 A 6	124	744	748	6	2.658,57	0,00		2.658,57
De 7 A 7	104	728	727	7	2.488,78	0,00		2.488,78
De 8 A 8	99	792	792	8	2.622,51	0,00		2.622,51
De 9 A 9	82	738	738	9	2.384,56	0,00		2.384,56
De 10 A 10	98	980	985	10	3.128,15	0,00		3.128,15
De 11 A 11	76	836	836	11	2.775,96	0,00		2.775,96
De 12 A 12	73	876	869	12	3.103,69	0,00		3.103,69
De 13 A 13	60	780	780	13	2.899,94	0,00		2.899,94
De 14 A 14	44	616	616	14	2.377,32	0,00		2.377,32
De 15 A 15	39	585	585	15	2.325,18	0,00		2.325,18
De 16 A 16	24	384	384	16	1.565,04	0,00		1.565,04
De 17 A 17	29	493	493	17	2.053,20	0,00		2.053,20
De 18 A 18	28	504	504	18	2.138,92	0,00		2.138,92
De 19 A 19	18	342	332	19	1.422,74	0,00		1.422,74
De 20 A 20	16	320	320	20	1.376,89	0,00		1.376,89
De 21 A 21	15	315	315	21	1.397,40	0,00		1.397,40
De 22 A 22	12	264	254	22	1.129,10	0,00		1.129,10
De 23 A 23	11	253	253	23	1.120,28	0,00		1.120,28
De 24 A 24	11	264	264	24	1.185,00	0,00		1.185,00
De 25 A 25	10	250	250	25	1.155,20	0,00		1.155,20
De 26 A 26	8	208	208	26	1.003,76	0,00		1.003,76
De 27 A 27	4	108	89	27	432,75	0,00		432,75
De 28 A 28	3	84	84	28	436,11	0,00		436,11
De 29 A 29	4	116	116	29	621,28	0,00		621,28
De 30 A 30	1	30	30	30	165,27	0,00		165,27
De 31 A 31	2	62	62	31	350,44	0,00		350,44
De 32 A 32	3	96	96	32	555,51	0,00		555,51
De 33 A 33	2	66	66	33	390,24	0,00		390,24
De 34 A 34	1	34	34	34	205,07	0,00		205,07
De 35 A 35	4	140	140	35	860,08	0,00		860,08
De 38 A 38	1	38	38	38	244,87	0,00		244,87
De 40 A 40	1	40	30	40	165,27	0,00		165,27
De 45 A 45	1	45	45	45	314,52	0,00		314,52
De 47 A 47	1	47	0	47	0,00	0,00		0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	354,32	0,00		354,32
De 53 A 53	2	106	106	53	655,01	0,00		655,01
De 65 A 65	1	65	35	65	215,02	0,00		215,02
De 70 A 70	1	70	0	70	0,00	0,00		0,00
De 136 A 136	1	136	0	136	0,00	0,00		0,00
De 550 A 550	1	550	550	550	5.339,27	0,00		5.339,27

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:15:07

Relação do Histograma de Consumo — maio/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
De 0 A 999.999	1.924	14.503	16.103	8	65.878,82	0,00		65.878,82

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:15:07

Relação do Histograma de Consumo — maio/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Comercial - .								
Ate 0	2	0	0	0	0,00	0,00		0,00
De 3 A 3	1	3	5	3	18,72	0,00		18,72
De 63 A 63	1	63	63	63	493,62	0,00		493,62
De 0 A 999.999	4	66	68	16	512,34	0,00		512,34

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:15:12

Relação do Histograma de Consumo — maio/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Industrial - .								
Ate 0	1	0	0	0	0,00	0,00		0,00
De 9 A 9	1	9	9	9	59,88	0,00		59,88
De 13 A 13	1	13	13	13	96,38	0,00		96,38
De 16 A 16	1	16	16	16	126,23	0,00		126,23
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00		146,13
De 27 A 27	1	27	27	27	235,68	0,00		235,68
De 28 A 28	1	28	28	28	245,63	0,00		245,63
De 0 A 999.999	7	111	111	16	909,93	0,00		909,93

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

MUNHOZ DE MELLO-PR PR 02.254.521/0001-09 07/08/2026 22:15:16

Relação do Histograma de Consumo — maio/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R$)	T.Esgoto (R$)		Total (R$)
Categoria Publica - .								
Ate 0	10	0	25	0	133,08	0,00		133,08
De 1 A 1	2	2	10	1	66,54	0,00		66,54
De 2 A 2	4	8	20	2	133,08	0,00		133,08
De 4 A 4	4	16	20	4	133,08	0,00		133,08
De 8 A 8	2	16	16	8	106,44	0,00		106,44
De 9 A 9	2	18	18	9	119,76	0,00		119,76
De 10 A 10	1	10	10	10	66,53	0,00		66,53
De 13 A 13	2	26	26	13	192,76	0,00		192,76
De 14 A 14	1	14	14	14	106,33	0,00		106,33
De 16 A 16	1	16	16	16	126,23	0,00		126,23
De 17 A 17	1	17	17	17	136,18	0,00		136,18
De 18 A 18	1	18	18	18	146,13	0,00		146,13
De 19 A 19	1	19	19	19	156,08	0,00		156,08
De 20 A 20	2	40	40	20	332,06	0,00		332,06
De 22 A 22	1	22	22	22	185,93	0,00		185,93
De 23 A 23	1	23	23	23	195,88	0,00		195,88
De 28 A 28	1	28	28	28	245,63	0,00		245,63
De 53 A 53	1	53	53	53	494,38	0,00		494,38
De 57 A 57	1	57	57	57	534,18	0,00		534,18
De 63 A 63	1	63	63	63	593,88	0,00		593,88
De 82 A 82	1	82	82	82	782,93	0,00		782,93
De 83 A 83	1	83	83	83	792,88	0,00		792,88
De 110 A 110	1	110	110	110	1.061,53	0,00		1.061,53
De 147 A 147	1	147	147	147	1.429,68	0,00		1.429,68
De 0 A 999.999	44	888	937	20	8.271,18	0,00		8.271,18